



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Administrativo Nº 163/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/07/2025 17:06:26

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 2.671,10
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	TCL / TAC12CHTG2 INV	2.671,10
PARTICIPANTE 493	AGRATTO / INVERTER LCST12QF-02I-12KBTU	2.671,00
PARTICIPANTE 333	Midea / 12.000	2.671,10
PARTICIPANTE 777	agratto / LCST12QFI-02I	2.670,00
PARTICIPANTE 643	HQ / HQ	2.671,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 4.568,40
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	TCL / TAC18CHTG2 INV	4.568,40
PARTICIPANTE 426	VIX / AS-18UW2RMADK00 18 INV QUENTE E FRIO	4.568,40
PARTICIPANTE 236	AGRATTO / LCST18QF	4.568,00
PARTICIPANTE 640	AGRATTO / INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU	4.568,00
PARTICIPANTE 470	Samsung / 18.000	4.568,40
PARTICIPANTE 836	agratto / LCST18QF-02I	4.568,00
PARTICIPANTE 656	HQ / HQ	4.568,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 14.027,00
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 688	CARRIER / PISO TETO	14.000,00
PARTICIPANTE 092	CARRIER / PISO TETO Q/F	14.027,00
PARTICIPANTE 221	CARRIER MIDEA / 42ZQVD48C5 + 38CQVD48515MC	14.027,00
PARTICIPANTE 620	CARRIER / 42ZQVD48C5/38CQVD48515MC	14.027,00
PARTICIPANTE 646	CARRIER / PISO TETO 48000 QF INVERTER	14.027,00
PARTICIPANTE 229	Elgin / 48.000	14.027,00
PARTICIPANTE 429	carrier / X-power Inverter	14.026,00
PARTICIPANTE 018	EOS / EOS	14.027,00

MD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 52/2025
Processo Administrativo nº 163/2025

Prezados Srs.

Tamires Furioni Marques, inscrita no CNPJ sob o nº43.735.122/0001-39, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais, em observância ao Pregão Eletrônico nº 52/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36244	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 12.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vácuo, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	20,00	UN	2.670,00	53.400,00
TOTAL						53.400,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36244	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12	5,00	UN	4.568,00	22.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		meses.				
TOTAL						22.840,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36244	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta heleman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	6,00	UN	14.026,00	84.156,00
TOTAL						84.156,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

- Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico do produto ofertado, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.**

Laranjeiras do Sul, 09 de agosto de 2025

Tamires
Furioni
Marques

Assinado de forma
digital por Tamires
Furioni Marques
Dados: 2025.08.09
21:59:50 -03'00'



Características gerais

Marca **Agratto**

Largura da unidade interna 82 cm

Profundidade da unidade interna 34,3 cm

Linha 12000

Altura da unidade interna 27,3 cm

Modelo LCST12QFI-02I

Climatização

Cor Branco

Potência de refrigeração 1,08 kW

Tecnologia

Com tela digital Sim

Potência de aquecimento 1,08 kW

Com tecnologia inverter Sim

Tipo de ar condicionado Split

Com função dormir Sim

Tipo de climatização Frio/Quente

Com função desumidificação Não

mta

Lugares de colocação De parede

Com impacto positivo Sim

Tipo de gás refrigerante R-32

Unidade interior

Nível de ruído 52 dB

Acessórios

Inclui controle remoto Sim

Peso e dimensões

Profundidade 51 cm

Altura 46 cm

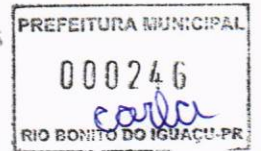
Peso 30,5 kg

Outros

Eficiência energética Brasil A

Handwritten signature

Fabricante Agratto



Características gerais

Marca Agratto

Com tecnologia inverter

Sim

Com função dormir

Sim

Linha Liv Top

Com função desumidificação

Não

Modelo LCST18QF-021

Com função ventilação

Sim

Modelo alfanumérico LCST18QF-021

Com impacto positivo

Sim

Cor Branca

Tecnologia

Unidade interior

Tipos de painel de controle Eletrônico

Largura da unidade interna

89 cm

Com tela digital Sim

Profundidade da unidade interna

21 cm

Com Wi-Fi Não

Altura da unidade interna

30 cm

Com temporizador Sim

Climatização

Potência de refrigeração	1,76 kW	Inclui controle remoto	Sim
--------------------------	---------	------------------------	-----

Peso e dimensões

Potência de aquecimento	1,76 kW	Largura	48 cm
Capacidade de aquecimento	17.999 BTU	Profundidade	56 cm
Capacidade de refrigeração	18.000 BTU	Altura	67,5 cm
Tipo de ar condicionado	Split	Peso	22 kg

Outros

Tipo de climatização	Frio/Quente	Eficiência energética Brasil	A
Lugares de colocação	De parede	Fabricante	Agratto
Tipo de gás refrigerante	R-32	É compatível com módulo Wi-Fi	Não
Nível de ruído	46 dB		

MO

Acessórios

Com limpeza automática Sim

Volume 2

Marca carrier

Voltagem 220v

Modelo X-power Inverter

Tamanho 1650 x 230x700

Peso do Produto 90,5

Peso 90,5

Adicional Monofásico

Tipo de Gás Refrigerante r32

Capacidade 48000

Voltagem 220V

Operadora Carrier

Capacidade de Aquecimento Quente

Capacidade de Refrigeração 48000



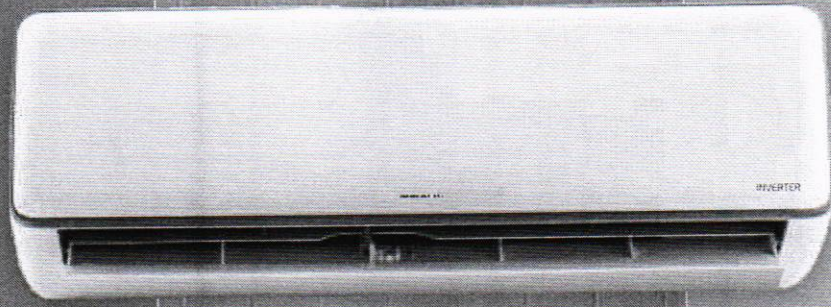
Dimensões do Produto 1650 x 230x700

Instalação do Ar-Condicionado do Piso Teto

Tamires Furioni Marques

Assinado de forma digital por Tamires Furioni Marques
Dados: 2025.08.09 22:13:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000249
evila
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

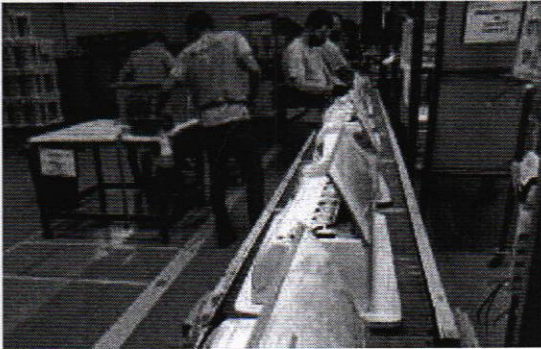
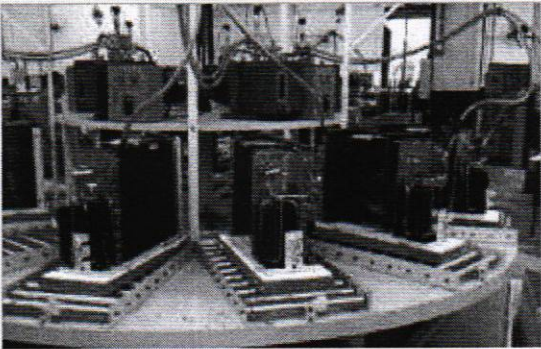
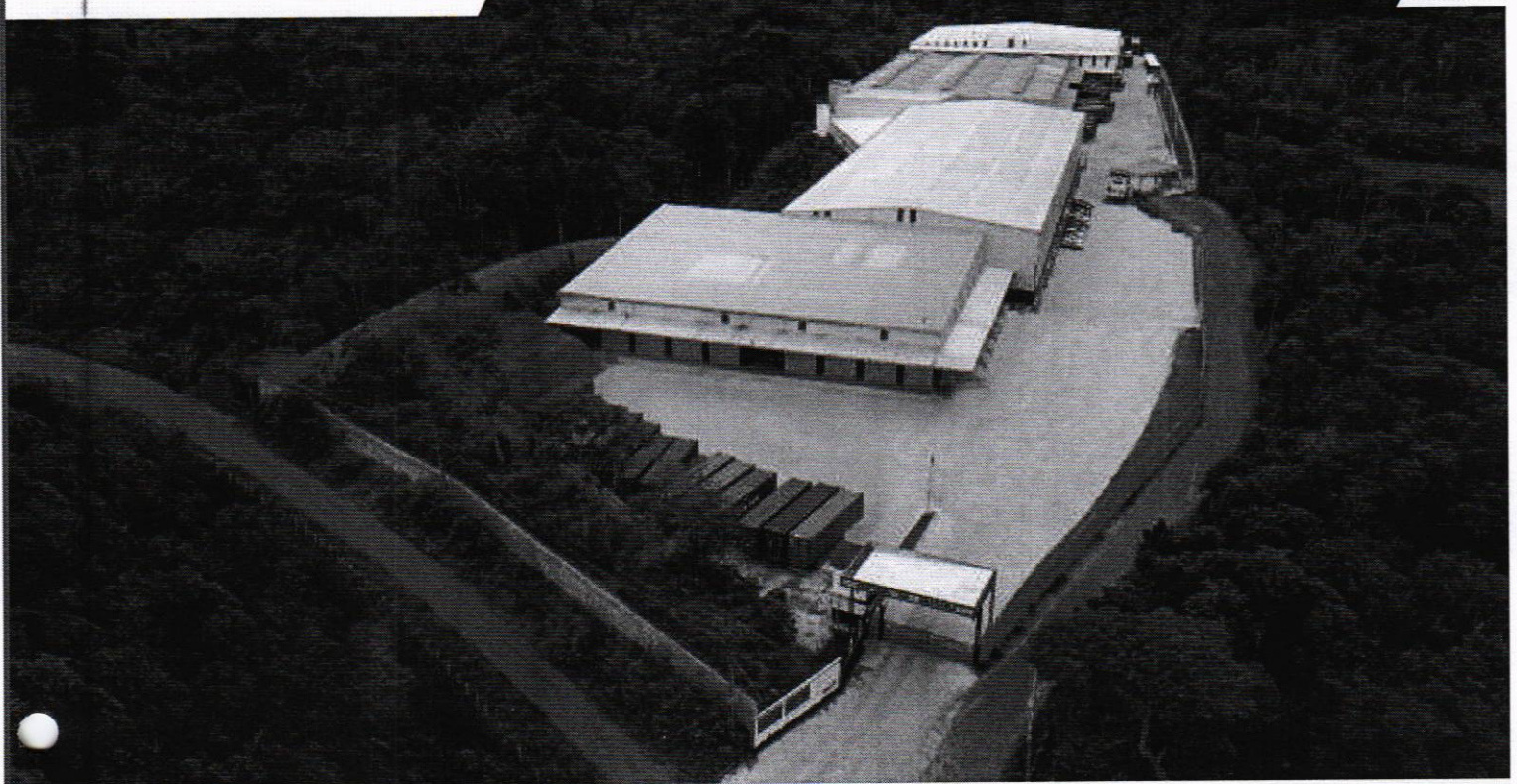


AGRATTO

AR CONDICIONADO



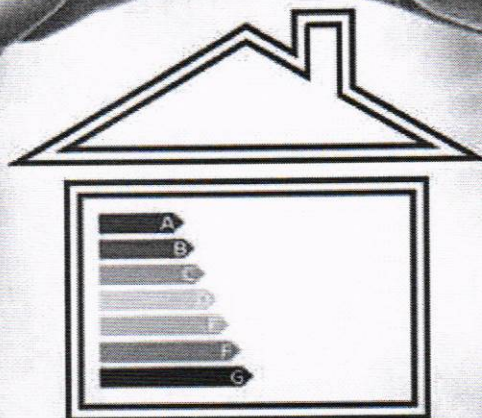
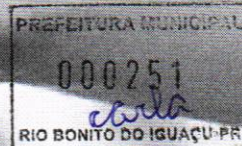
Catálogo de Produtos 2024



"A Agratto Ar Condicionado é a Fabricante de Ar Condicionado que + **crece**u nos últimos anos!"



AGRATTO



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico

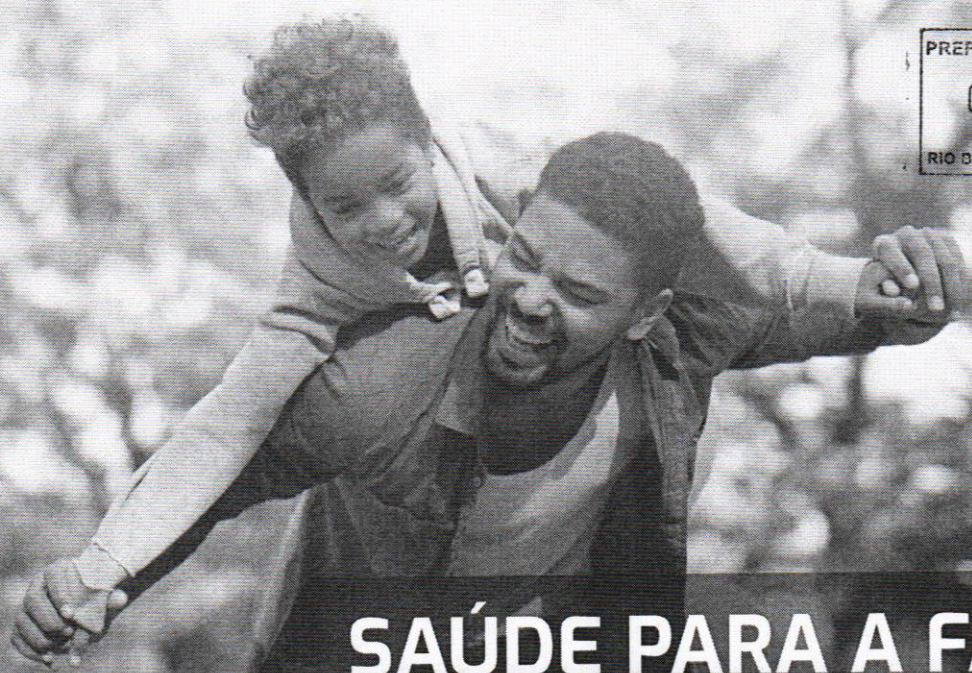
O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.

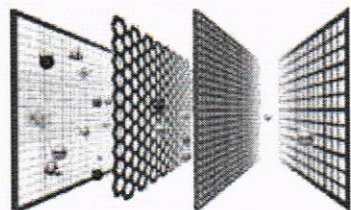


Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

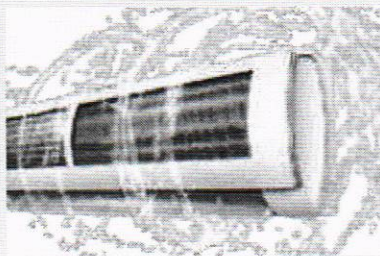


SAÚDE PARA A FAMÍLIA



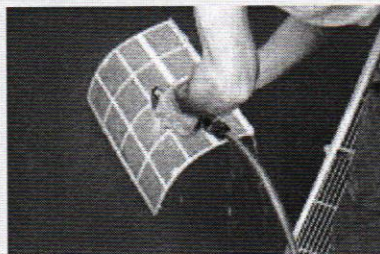
Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



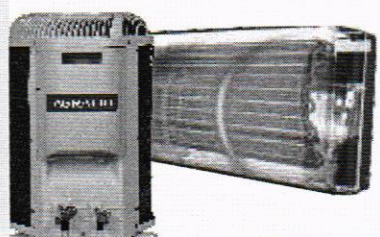
Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção do produto**. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**. Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.



FUNÇÕES INTELIGENTES



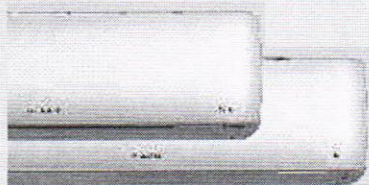
Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



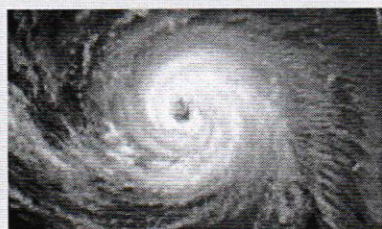
Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.



PRETENSÃO
000256
RIO GRANDE DO NORTE

FUNÇÕES INTELIGENTES



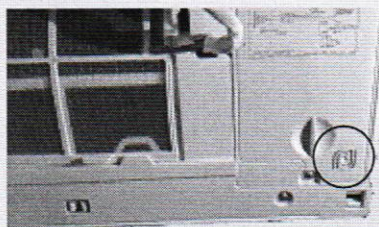
Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.



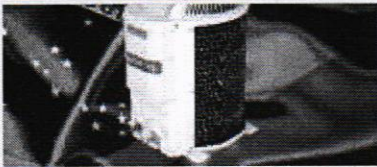
Botão de Acionamento Manual

Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

mla

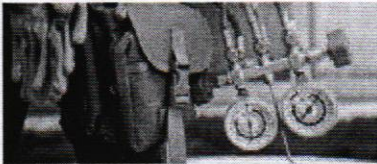


COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



Fabricação Nacional

A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



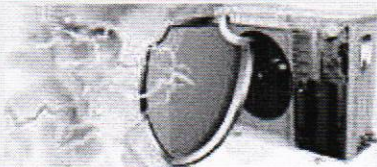
Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



Compressores Globais

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



Faixa de Tensão

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

mo



Fácil Conexão

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.

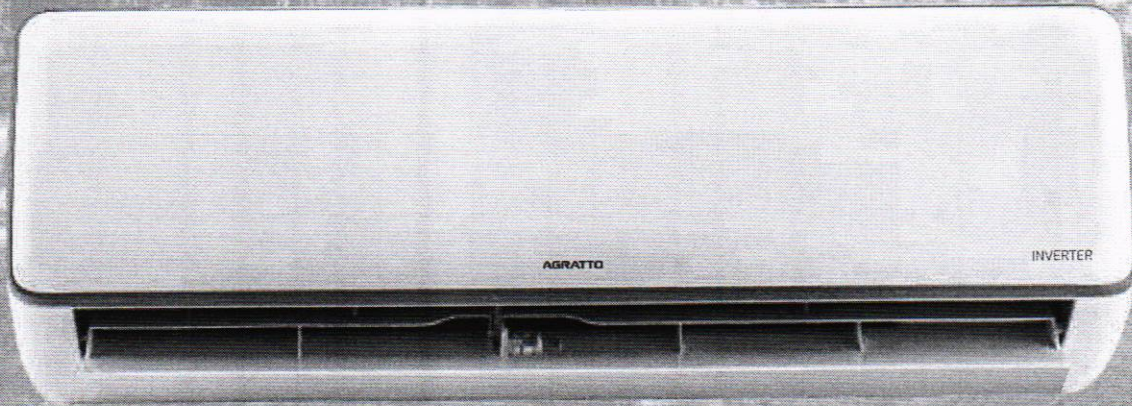
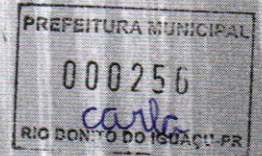


Anticorrosivo

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

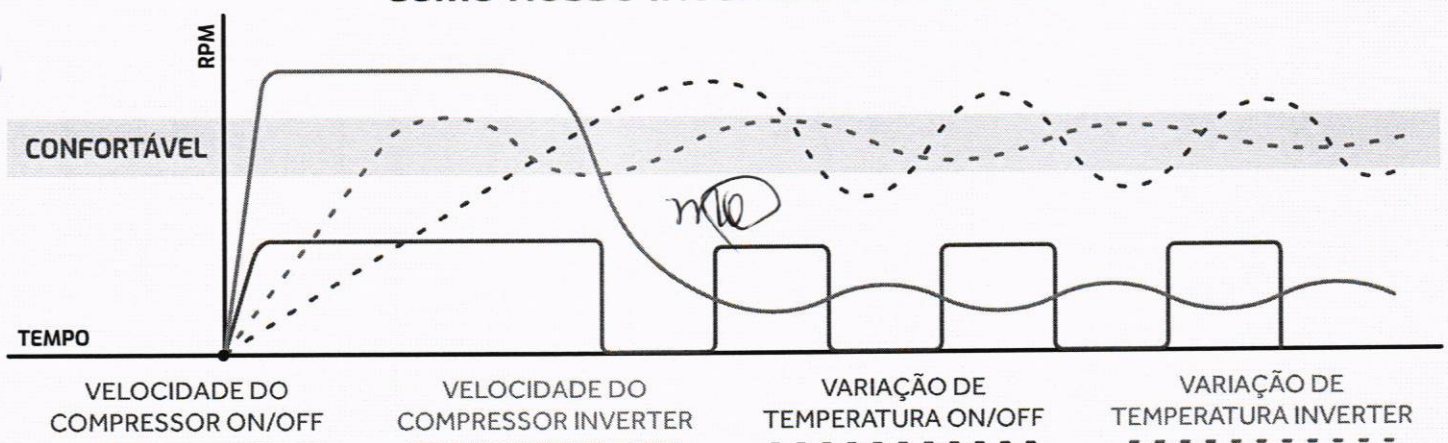
AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Inverter

LIV



Classe A



Gás
Ecológico



Serpentina
Em Cobre



Multi-Filter



Painel Backlight



Auto Restart



Função Clean



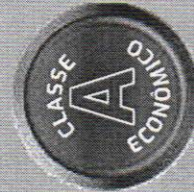
Ventilação 4D



Quente e Frio



Nacional



Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos em outros splits em mesma condição de uso.

O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos gerando economia de consumo.

Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha AGRATTO, os Splits Inverter AGRATTO conseguem ainda mais além na economia. Seu ciclo de clima pode gerar até 60% mais economia no consumo silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000.
24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio



DADOS LOGISTICOS LIV INVERTER

PREFEITURA MUNICIPAL

000259

10

carla

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M ³	QTD.	POT.	SELO
16654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976766	INTERNA	LCST 18FI -02I	7	11,520 Kg	10,220 Kg	993x385x288	0,11010	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18FE -02I	3	20,575 Kg	19,900 Kg	890x395x640	0,22499	1		
16656	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976735	INTERNA	LCST 24FI -02I	6	14,280 Kg	13,580 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24FE -02I	3	24,175 Kg	23,500 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461976728	INTERNA	LCST 30FI -02I	6	20,380 Kg	16,900 Kg	1160x350x245	0,18676	1	2930W	A
			EXTERNA	LCST 30FE -02I	3	25,875 Kg	25,200 Kg	510x575x730	0,21407	1		
16655	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976742	INTERNA	LCST 18QFI -02I	7	10,000 Kg	8,000 Kg	993x385x288	0,1101	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18QFE -02I	3	21,134 Kg	20,60 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16657	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976759	INTERNA	LCST 24QFI -02I	6	14,350 Kg	13,650 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24QFE -02I	3	25,275 Kg	24,600 Kg	510x575x730	0,2140	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST18FI-02I	LIV - LCST24FI-02I	LIV - LCST30FI-02I	LIV - LCST18QFI-02I	LIV - LCST24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	5274W	7032W	8791W	5274W	7032W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	8,5A	10,5A	13,7A	8,5A	10,5A
Potência máxima	1758W	2344W	2930W	1758W	2344W
Corrente máxima	12,2A	13,5A	16,5A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	23W	48W	45W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	3F	3uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m ³ /h	1150 m ³ /h	1150 m ³ /h	800 m ³ /h	1150 m ³ /h
Nível de ruído	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I
Potência do motor ventilador	33W	33W	33W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	4uF	4uF	1,5F	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1000 r/min	1050 r/min	1050 r/min	1000 r/min	1050 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/650g	R32/850g	R32/1150g	R32/850g	R32/1080g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 Mpa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9MPa	4,5/1,9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

10

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com



Proposta Comercial

Nº: 342323

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS. * [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) *

DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083351027

Insc. Municipal: 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 4730412832

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 118.660.659-20

CPF Nº 118.660.659-20

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr Total
01	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade mnima 12.000 BTUH verso quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificao A no consumo de energia com certificao do INMETRO. Obs. a instalao inclui todos os acessrios tomadas disjuntores canaletas fiaos plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex vivulas bomba de vcuo tubo de cobre fita PVC cinta heleman acabamentos de parede etc. Garantia mnima de 12 meses. MARCA TCL MODELO TAC12CHTG2 - INV	20	R\$ 2.671,10 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)	R\$ 53.422,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
Total Lote 01					R\$ 53.422,00
CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS					
02	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade mnima 18.000 BTUH verso quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificao A no consumo de energia com certificao do INMETRO. Obs. a instalao inclui todos os acessrios	5	R\$ 4.568,40 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	R\$ 22.842,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr Total
		tomadas disjuntores canaletas fiaos plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex vivulas tubo de cobre fita PVC cinta heleman acabamentos de parede etc. Garantia mnima de 12 MARCA TCL MODELO TAC18CHTG2 - INV			
Total Lote 02					R\$ 22.842,00
VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS					
03	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH verso quente frio 220 v trifásico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificao A no consumo de energia com certificao do INMETRO. Obs. a instalao inclui todos os acessrios tomadas disjuntores canaletas fiaos plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex vivulas tubo de cobre fita PVC cinta heleman acabamentos de parede etc. Garantia mnima de 12 meses. MARCA CARRIER MODELO PISO TETO INVERTER QF	6	R\$ 14.027,00 (QUATORZE MIL E VINTE E SETE REAIS)	R\$ 84.162,00 (OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
Total lote 03					R\$ 84.162,00
OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS					

Valor Total da Proposta é de: R\$ 160.426,00
CENTO E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias
- PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias
- PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias
- PRAZO DE GARANTIA:** 12 MESES
- PRAZO DE INSTALAÇÃO:** CONFORME EDITAL - AR INSTALADO
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano

Observação: .



Serra/ES, 11 de agosto de 2025

GUSTAVO BAGATOLI:11866065920 Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.08.07 13:32:35 -03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 21613975000165
GUSTAVO BAGATOLI
ADMINISTRADOR
RG Nº 70.884.85__
CPF Nº 118.660.659-20

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com



Proposta Comercial

Nº: 342323

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS. * [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) *

DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083351027

Insc. Municipal: 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 4730412832

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 118.660.659-20

DECLARAÇÃO

A empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21613975000165, sediada Avenida Oitocentos, CEP 29161-389, Serra/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'PE/52/2025', que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.

- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorde e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressaltando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Serra/ES, 11 de agosto de 2025

GUSTAVO
BAGATOLI:11866065
920

Assinado de forma digital por
GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.08.07 13:32:44 -03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21613975000165

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 70.884.85_-_-

CPF Nº 118.660.659-20

m@

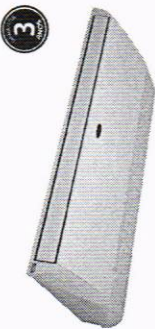
Uma linha de aparelhos de ar-condicionado que se integram perfeitamente aos projetos arquitetônicos. Discretos, econômicos e com funções que facilitam a operação e proporcionam muito mais bem-estar, são a opção perfeita para grandes ambientes.

Saiba mais sobre os produtos

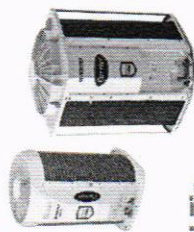
- 1 Baixo consumo de energia
- 2 Operação silenciosa
- 3 Bomba de água incorporada
- 4 Excelente distribuição de ar
- 5 Mais sustentável
- 6 Fácil limpeza
- 7 Controle remoto com back-light
- 8 Display digital na unidade interna
- 9 4 modos de ventilação: manual, automático e automático.
- 10 4 modos de funcionamento: manual, automático, ventilação e aquecimento
- 11 Programação de horário para ligar e desligar

LINHA PISO TETO FIXO

CAPACIDADES E MODELOS
30.000, 36.000, 46.000, 57.000 e 70.000 BTU/h. FRIO
26.000, 35.000, 46.000 e 56.000 BTU/h. QUENTE/FRIO



3



Gold Fin

Carga Completa de Fluido Refrigerante

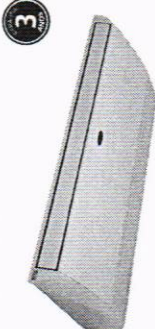
Novo design italiano: formas minimalistas e compactas

Condensadora com tubo de cobre o aço em alumínio: previne corrosão e aumenta a durabilidade

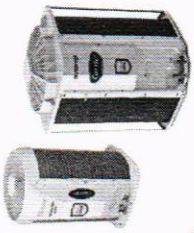
4 velocidades: leve, suave e automática

LINHA PISO TETO INVERTER

CAPACIDADES E MODELOS
31.000, 38.000, 46.000, 60.000 BTU/h. FRIO
30.000, 36.000, 46.000 e 56.000 BTU/h. QUENTE/FRIO



3



Gold Fin

Carga Completa de Fluido Refrigerante

Proteção Especial na Placa Eletrônica Inverter[®]

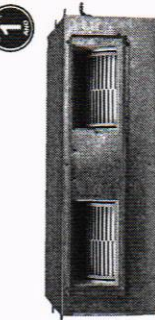
Conectividade sem fio nativa: comando à distância pelo app Carrier Air Controller, compatível com Google Home e Alexa

Placa de ar de longa vida: com alcance de até 15m, é ideal para ambientes de monitoramento médicos e grandes ambientes

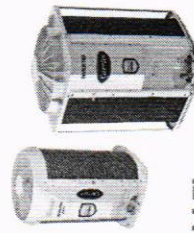
Defletor de ar 360°: defletor de ar com 8 posições, uma para cada direção e modo maior

LINHA BUILT-IN

CAPACIDADES E MODELOS
18.000, 24.000, 30.000, 36.000, 46.000, 60.000 BTU/h. FRIO E QUENTE/FRIO



1



Gold Fin

Carga Completa de Fluido Refrigerante

Condensadora com tubo de cobre o aço em alumínio: previne corrosão e aumenta a durabilidade

4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática

Substitua o filtro de ar de 1000 horas de vida por um filtro de ar HEPA de 1000 horas de vida para melhorar a qualidade do ar interno e reduzir a poluição. Consulte o manual para mais informações. O produto não deve ser usado em ambientes com alta umidade. Não use produtos de limpeza abrasivos para limpar o aparelho. Não use produtos de limpeza abrasivos para limpar o aparelho. Não use produtos de limpeza abrasivos para limpar o aparelho. Não use produtos de limpeza abrasivos para limpar o aparelho.



Acesse nosso site através do QR code



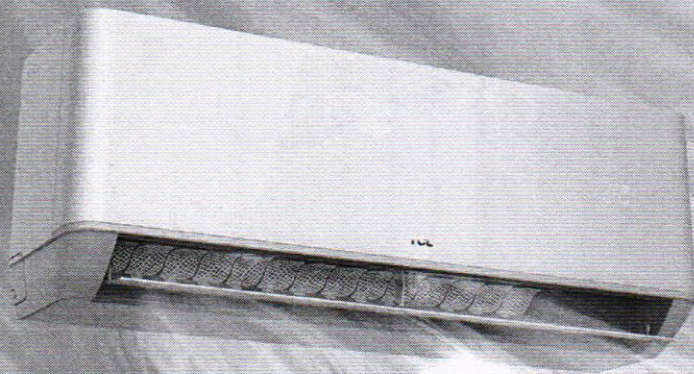
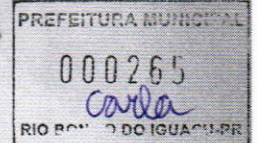
Consulte a Rede Consultores:
<https://carrierdobrasil.com.br/apoio-ao-consumidor/faq>

Assistência técnica:
4033 6707 (Capital e Regiões Metropolitanas)
0800 887 6707 (Demais Cidades)

carrierbrasil.com.br

TCL

TIME TO **GO BIG**

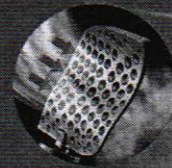


T-Pro 2.0 INVERTER

Suavidade, conforto e economia
na temperatura ideal.

Função Brisa

O ar é distribuído por palhetas verticais com furos. Desta forma, o fluxo de ar é distribuído de forma inteligente, mais precisa e mais suave, evitando assim aquele jato de ar direto na pele.



Até 75% de economia

Economia de até 75%¹
para modelos Inverter
comparando a modelos
convencionais.

¹Com base em resultados de testes comparando o modelo Inverter com um modelo convencional de 24.000 BTU/h



Modo ECO

O modo ECO proporciona
maior economia de energia.

Conexão Wi-Fi e Controle por Comando de Voz

Maior facilidade: tenha acesso a comandos rapidamente através da conexão Wi-Fi via app TCL Home².

Maior comodidade: comande o seu ar condicionado T-Pro 2.0 apenas com sua voz através da compatibilidade com o Google Assistente ou Alexa³.

²Aplicativo TCL HOME pode ser utilizado no TV TCL ou smartphones Android ou iOS compatíveis.
³Necessário dispositivo inteligente com Google Assistente ou Alexa embutidos. Os comandos podem ser diferentes do controle remoto.

Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo o conforto.

Refrigeração e Aquecimento Rápidos

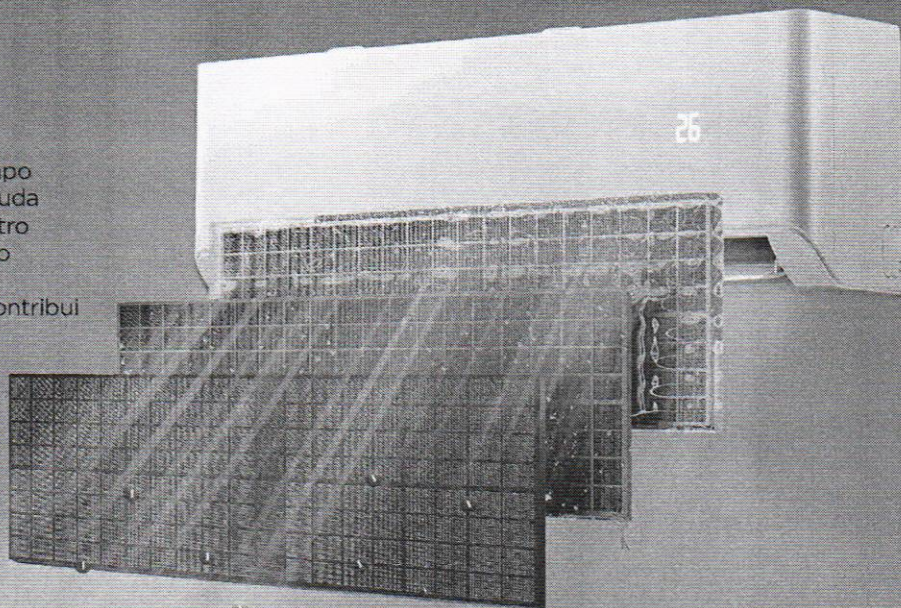
Refrigeração em 30 segundos e aquecimento em 60 segundos, devido ao eficiente compressor Inverter.

7 Níveis de Ajuste da Velocidade do Ar

Selecione entre os 7 níveis de velocidade disponíveis. Configurações mais amplas do que o mercado oferece, permitindo que você defina uma velocidade do ar ajustada de acordo com a sua preferência.

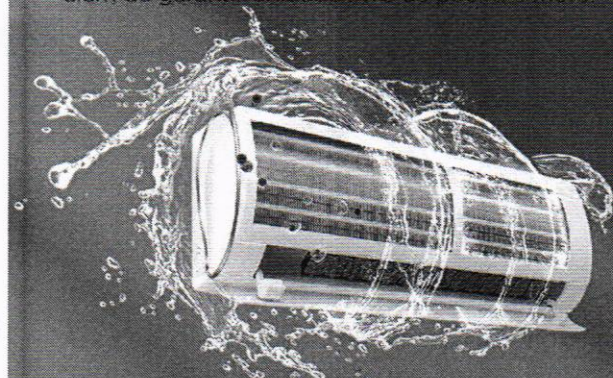
Filtro HD + Silver Íon + Carvão Ativado

Torne o ar do ambiente mais limpo e saudável com: filtro HD que ajuda a reter partículas de poeira; o filtro Silver Íon que auxilia na retenção de partículas e bactérias e com o filtro de carvão ativado que contribui na eliminação de odores.



Função Esterilização

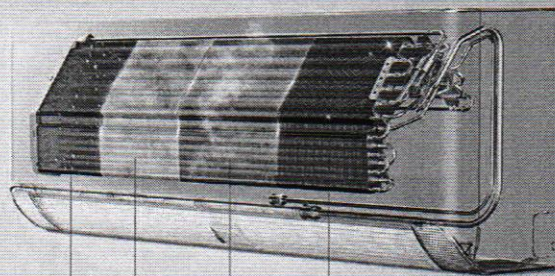
Esteriliza e elimina em até 90%* bactérias e vírus além de garantir unidade livre de poeira e mofo.



*Eficácia de 90% contra bactéria do tipo staphylococcus aureus. Disponível somente na versão Quente & Frio.

Esterilização em 4 Etapas

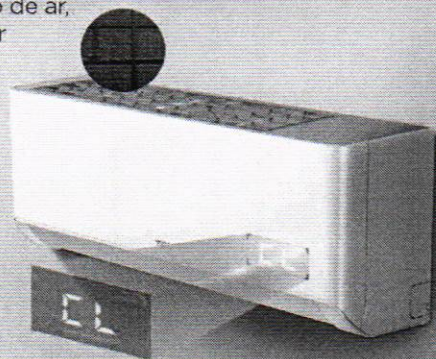
Previne a formação de mofo e bactérias na unidade interna, secando a serpentina para melhor qualidade do ar.



Dégelo Congelamento Esterilização a 56°C Secagem em alta temperatura

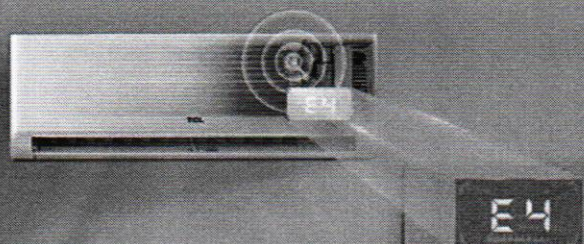
Alerta Limpa Filtro

Alerta o usuário para limpeza do filtro de ar, a fim de garantir qualidade do ar ambiente.



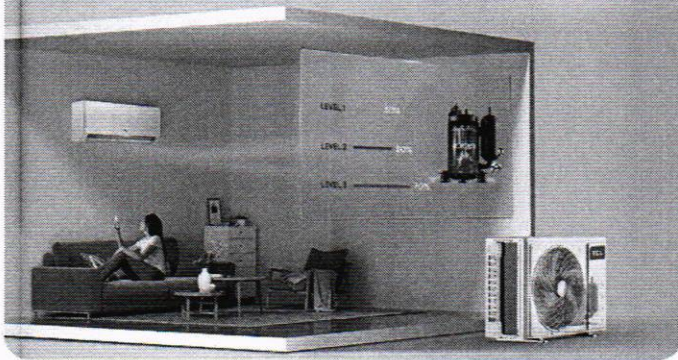
Autodiagnóstico

O equipamento identifica possíveis problemas e notifica através de um código exibido no painel da unidade interna.



Potência

Permite que o aparelho seja utilizado em locais onde a tensão da rede seja instável ou utilizando geradores como fonte de energia.



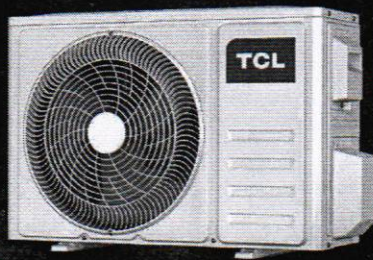
Serpentina em Cobre

Maior resistência e durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes salinos.



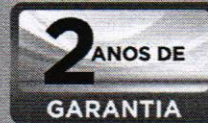
Fluido Refrigerante R-32

Minimiza os impactos no meio ambiente e apresenta melhor eficiência energética e reutilização.

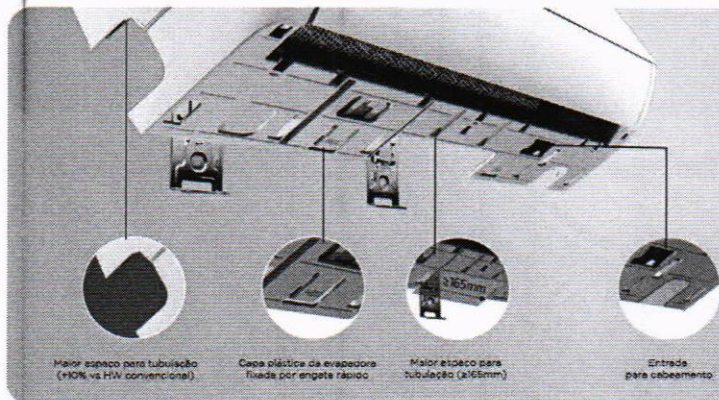


Garantia de 10 Anos no Compressor e 2 Anos no Conjunto (Evaporadora + Condensadora)⁵

Conte com a garantia de fábrica contratual e estendida de 10 anos no compressor e 2 anos no conjunto.



⁵Válido apenas para instalação com um técnico credenciado. A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.

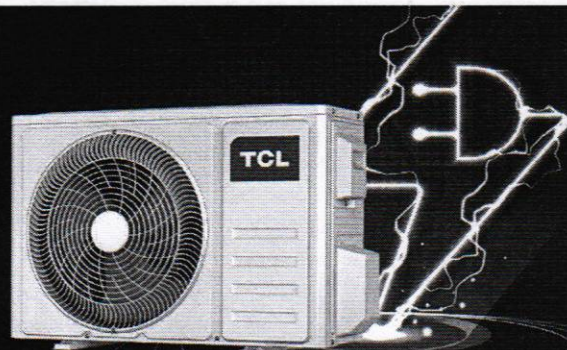


Instalação e Manutenção: Simplicidade e Rapidez

O design do suporte e o projeto permitem que o produto seja instalado facilmente na parede, bem como facilita a manutenção das peças.

Alimentação de Energia Via Condensadora

Através da condensadora é feita a alimentação de energia.



T-Pro 2.0 Inverter

MODELO		TAC-09CTG2-INV	TAC-12CTG2-INV	TAC-18CTG2-INV	TAC-24CTG2-INV	TAC-09CHT2-INV	TAC-12CHT2-INV	TAC-18CHT2-INV	TAC-24CHT2-INV
Tipo de compressor		INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
Ciclo		FRIO	FRIO	FRIO	FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)		9.000	12.000	18.000	24.000	9.000	12.000	18.000	24.000
Série		T-PRO 2.0	T-PRO 2.0	T-PRO 2.0	T-PRO 2.0	T-PRO 2.0	T-PRO 2.0	T-PRO 2.0	T-PRO 2.0
DADOS GERAIS									
Capacidade de Refrigeração nominal	BTU/h	9.000	12.000	18.000	24.000	9.000	12.000	18.000	24.000
	W	2.637	3.514	5.274	7.032	2.637	3.514	5.274	7.032
Capacidade de Aquecimento nominal	BTU/h	-	-	-	-	9.200	12.000	18.000	24.000
	W	-	-	-	-	2.694	3.514	5.274	7.032
EER - Eficiência energética para Refrigeração	W/W W/h Wh (IDRS)	5,59	5,50	5,80	6,60	5,72	5,83	6,01	6,30
Consumo anual de energia (1)	kWh / ano	366	508	769	887	369	490	720	899
(2) Consumo de Energia com base nos resultados do ciclo normalizado pelo INMETRO, de 2.000 horas por ano.									
Classificação Inmetro		A	A	A	A	A	A	A	A
Pressão	Alta(DP)	MPa	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7
	Baixa(SP)	MPa	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
	SUPER	dB(A)	42	43	46	49	42	43	46
	Alta	dB(A)	37	39	43	45	38	40	43
Nível de ruído interno no resfriamento	Medio	dB(A)	34	36	40	41	35	37	40
	Baixa	dB(A)	30	32	37	38	31	32	37
	Silencioso	dB(A)	28	30	32	36	29	30	32
Nível de ruído de unidade condensadora	dB(A)	52	54	55	57	52	54	56	57
Tipo de controle		Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz	Controle remoto, Wi-Fi, integração com assistentes de voz
DADOS ELÉTRICOS									
Tensão de Alimentação		220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz
Corrente nominal	Frio	A	5,0	5,5	7,5	10,0	5,5	5,9	7,5
	Quente	A	N/A	N/A	N/A	N/A	3,5	4,6	7
Potência nominal	Frio	W	780	1140	1625	2170	830	1.250	1.625
	Quente	W	N/A	N/A	N/A	N/A	710	980	1.546
Corrente máxima	Frio	A	8,0	7,2	12,0	13,0	6	9	11
	Quente	A	N/A	N/A	N/A	N/A	7	12	18
Potência máxima	Frio	W	1260	1550	2100	2650	1.350	1.800	2.480
	Quente	W	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500	1.500	2.450
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO									
Tipo de refrigerante		R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Compressor	Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
SISTEMA DE VENTILAÇÃO									
Velocidade de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento)	m³/h	440	660	800	1200	420/520	700/750	800/800	1200/1200
Tipo de ventilador da unidade evaporadora		Fluxo cruzado	Fluxo cruzado	Fluxo cruzado	Fluxo cruzado	Fluxo cruzado	Fluxo cruzado	Fluxo cruzado	Fluxo cruzado
Tipo de ventilador da unidade condensadora		Axial	Axial	Axial	Axial	Axial	Axial	Axial	Axial
CONEXÕES									
Tubo de conexão	Gás	mm (in)	Ø9.52 (3/8")	Ø9.52 (3/8")	Ø12.71(1/2")	Ø12.71(1/2")	Ø9.52 (3/8")	Ø9.52 (3/8")	Ø12.71(1/2")
	Líquido	mm (in)	Ø6.35(1/4")	Ø6.35(1/4")	Ø6.35(1/4")	Ø6.35(1/4")	Ø6.35(1/4")	Ø6.35(1/4")	Ø6.35(1/4")
Fiação de conexão	Size x Core number		4+1.0mm2	4+1.0mm2	4+1.0mm2	4+1.0mm2	4+1.0mm2	4+1.0mm2	4+1.0mm2
Tubo de dreno	mm		16	16	16	16	16	16	16
POSICIONAMENTO									
Distância máxima entre a unidade interna e externa	m	15	15	15	15	15	15	15	15
Comprimento mínimo da tubulação frigorífica	m	2	2	2	2	2	2	2	2
Declive máximo permitido entre a unidade interna e externa	m	10	10	10	10	10	10	10	10
DESCRIÇÃO / DIMENSÃO / PESO / EAN / NCM / EMBALAGEM POR PALLET									
Descrição Produto		Air condicionado Split Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Frio TCL TAC-09CTG2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Frio TCL TAC-12CTG2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Frio TCL TAC-18CTG2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Frio TCL TAC-24CTG2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-09CHT2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-12CHT2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-18CHT2-INV	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-24CHT2-INV
Descrição Intern (e-commerce)		Air condicionado Split Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Frio TCL TAC-09CTG2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Frio TCL TAC-12CTG2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Frio TCL TAC-18CTG2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Frio TCL TAC-24CTG2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-09CHT2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-12CHT2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 18.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-18CHT2-INV com Wi-Fi Função Brio.	Air condicionado Split Hi Wall Inverter 24.000 BTU/h Quente e Frio TCL TAC-24CHT2-INV com Wi-Fi Função Brio.
Dimensões (C x L x A)	Evaporadora	mm	790x192x275	790x192x275	920x195x306	1100x222x333	790x192x275	790x192x275	920x195x306
	Condensadora	mm	777x290x498	777x290x498	853x349x602	853x349x602	777x290x498	777x290x498	853x349x602
Dimensões externas do equipamento embalado (C x L x A)	Evaporadora	mm	860x345x265	860x345x265	990x380x265	1165x405x295	860x345x265	860x345x265	990x380x265
	Condensadora	mm	818x325x520	818x325x520	890x385x628	890x385x628	818x325x520	818x325x520	890x385x628
Peso líquido (Sem embalagem)	Evaporadora	kg	8,5	8	10,5	14	8,5	8,0	10,5
	Condensadora	kg	21	21	26	28	22	22	28
Peso bruto (Com embalagem)	Evaporadora	kg	11	11	15,5	18	11	11	13,5
	(não inclui o tubo de conexão em cobre)	kg	24	24	30	32	25	25	32
Empilhamento	Evaporadora		9	9	8	8	9	9	8
	Condensadora		5	5	4	4	5	5	4
EAN	Evaporadora		7908293001212	7908293001236	7908293001137	7908293001151	7908293001250	7908293001274	7908293001175
	Condensadora		7908293001229	7908293001243	7908293001144	7908293001168	7908293001267	7908293001281	7908293001182
NCM			84151011	84151011	84151011	84151011	84151011	84151011	84151011
INMETRO			003924/2024	003924/2024	003924/2024	003924/2024	010161/2022	010161/2022	010161/2022

Município de Rio Bonito do Iguaçú – Paraíba

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052/2025 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Fernanda Santi**, portadora do RG n.º 7.511.926 – 7 SSP/PR e do CPF n.º 006.884.069 – 12, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052/2025 – PMRBI** vem respeitosamente a esta municipalidade apresentar proposta de preços, conforme abaixo relacionado, no montante total de R\$ 160.426,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e seis reais):

Lote	Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta heleman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310	20	Un	R\$ 2.671,10	R\$ 53.422,00
2	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta heleman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310	05	Un	R\$ 4.568,40	R\$ 22.842,00
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT	06	Un	R\$ 14.027,00	R\$ 84.162,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000270
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

			SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
TOTAL GERAL						R\$ 160.426,00

Rio Bonito do Iguacu, PR, 08 de agosto de 2025.

F SANTI

Assinado de forma digital por F SANTI

LTDA:40482

LTDA:40482660000170

Dados: 2025.08.08

16:24:45 -03'00'

660000170

F SANTI LTDA

Cnpj – 40.482.660/0001 – 70

Fernanda Santi

Sócia Administradora

CPF – 006.884.069 – 12





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Administrativo Nº 163/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/07/2025 17:06:26

TOTAL DO PROCESSO: 160.422,00

LUIZ RICARDO BUENO ME 30.219.220/0001-71 160.422,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 643 **Total: 53.420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HQ Modelo: HQ

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade mínima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2.671,10 **Valor Unit.: 2.671,00** Total Item: 53.420,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 656 **Total: 22.840,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HQ Modelo: HQ

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade mínima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310


Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.568,40 **Valor Unit.: 4.568,00** Total Item: 22.840,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 84.162,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EOS Modelo: EOS

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Quantidade: 6 Val. Ref.: 14.027,00 **Valor Unit.: 14.027,00** Total Item: 84.162,00


DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/08/2025 08:48 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/120445d253f842f19b539a1d0b16fad6.pdf>

Horário: 11/08/2025 08:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62b20bae4833430083a58c6c6e7daabc.pdf>

Horário: 11/08/2025 08:48 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c99a980763749e8be9a4091eee9dc2c.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Catálogo Técnico Devidamente Publicado no Site do Fabricante
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/000e56edf45547a2892f194e4d45dbe2.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08424334d5d941818d0c6b6f8656dc2e.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f6a80add04f7ca69fc4c8f6702e8c.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2788ad751184d779a0da7c93c0810c0.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6b307a2e2c94ba48fec982168910402.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1b24e06493a4e3ab29fa80f048cae71.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aba16e1bce6e41aa921c2e288ea932f5.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc34c4ea4814be1b570e8ccff39e306.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/594ec9e0614a4dbdb0db0be487fd4d57.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6ee3080c1b841809e1641d27a5de2f7.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/378aa5c23f64a1f8446acfac2dda82a.pdf	
Horário: 11/08/2025 08:48	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a75a1caa1e784aa1adb1f4ba07d87cca.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PREGÃO Nº 52/2025

Processo nº 163/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO por LOTE

Objeto: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - FILIAL ES

CNPJ nº: 49.353.698/0002-07

Insc. Estadual: 084.041.23-4

Insc. Municipal: 1338981

Endereço: RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 - CXPST 346 BENTO FERREIRA

CEP: 29050620

Cidade: VITORIA/ES

Fone: 44-9837-5441

E-mail: comercial.app@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / 7631-7 / 1.018-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANTONNY DE PAIVA PAVÃO, inscrito no CPF nº 234.311.318-16, RG nº 4.841.494-9 - SSP/SP, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Endereço: Rua Lourenço Antônio de Oliveira, 120 - Vila Divineia, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP nº 18913-032

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote:	Item:	Marca:	Modelo:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total do Item
1	01	AGRATTO	INVERTER LCST12QF-02I-12KBTU	20,00	2.671,10	53.422,00
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 12.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vácuo, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses						
1	02	AGRATTO	INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU	5,00	4.568,40	22.842,00
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses						
1	03	CARRIER	PISO TETO 48000 QF INVERTER	6,00	14.027,00	84.162,00
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses						
Valor total da Proposta: 160.426,00 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)						Valor Total do Lote nº 1 é: 160.426,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

PRAZO DE GARANTIA:

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 10 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA:

VITORIA/ES, 11 de agosto de 2025

COMERCIAL APP COMERCIO

DE ELETRODOMESTICOS

LTDA:49353698000207

Assinado digitalmente por COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
LTDA:49353698000207
NO-CRIF: CN=COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, O=C=Brasil, OU=174742000171, OU=AC, S=brasil, CN=COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
LTDA:49353698000207
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.08 15:47:23-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - FILIAL ES

CNPJ: 49.353.698/0002-07

ANTONNY DE PAIVA PAVÃO

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 4.841.494-9 / SSP-SP

CPF Nº 23431131816

CNPJ nº 49.353.698/0002-07 - INSC. ESTADUAL nº 084.041.23-4 - INSC. MUNICIPAL nº 4758564
Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1781 - Galpão 04, Lote 01 e 02, Sala 12 - Civit II
SERRA/ES CEP: 29.168-080 e-mail: comercial.app@hotmail.com



ELETRO CENTRO

Serra, 08 de agosto de 2025

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

AO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente a presente licitação que constitui objeto

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ma' or similar, enclosed in a simple oval shape.

Registro de preços para a aquisição de equipamentos de ar condicionado, para

atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu



ELETRO CENTRO

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

EMPRESA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 16.779.255/0003-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.380.29-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10821090

ENDEREÇO: RODOVIA ES-010, Nº 4255, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES

CEP: 29.164-140 - **TELEFONE** (48) 99136-3415

E-MAIL: eletrocentroicara@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 2118-0, CONTA CORRENTE: 44279-8

REPRESENTANTE LEGAL: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **GERVASIO DOS SANTOS MARQUES** representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gervasio dos Santos Marques'.

ELETRO CENTRO

2 OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD E	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor	AGRATTO LCST18QF	UND	5	R\$ 4.568,00	R\$ 22.840,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor	CARRIER 42ZQVD48C5/38C QVD48515MC	UND	6	R\$ 14.027,00	R\$ 84.162,00
Total: Cento e sete mil e dois reais						R\$ 107.002,00

me

ELETRO CENTRO

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.

3.2 O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da data de finalização da rodada de lances e entrega da proposta ajustada.

3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), materiais, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo, leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão;

Atenciosamente,

ELETRO CENTRO
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC
C:1677925500013
4

Assinado de forma
digital por ELETRO
CENTRO COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC:167
79255000134
Dados: 2025.08.08
15:11:52 -03'00'

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

CPF 077.156.659-08

RG 5.418.890

REPRESENTANTE LEGAL

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 16.779.255/0003-04





PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025

Para: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Data: 11/08/2025

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
Endereço: Rua Porto União, nº 115
Bairro: Sagrado Coração de Jesus
CEP: 88508-140
Cidade: Lages
Estado: SC
Telefones: (49) 9 9819-0258
E-mail: licitacao.dmclimatizar@gmail.com
CNPJ: 47.257.471/0001-43
Endereço de Correspondência: Rua Porto União, Nº 115,

LOTE 2						
REF	ITEM	UNID.	QTD	MARCA/LINHA	PREÇOS (R\$)	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta heleman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5	VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18UW2RMADK00 18 INV QUENTE E FRIO	R\$ 4.568,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)	R\$ 22.842,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais)
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 22.842,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais)
LOTE 3						

M

1 de 146

João Vitor Mendes Sandi
João Vitor Mendes Sandi
Sócio-Administrador

Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140
I.E: 261815571
licitacao.dmclimatizar@gmail.com
(49) 99819-0258

REF	ITEM	UNID.	QTD	MARCA/LINHA	PREÇOS (R\$)		
					P. UNIT.	P. TOTAL	
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta heleman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	UN	6	CARRIER MIDEA / CARRIER MIDEA / TETO INVERTER CARRIER / 42ZQVD48C5 + 38CQVD48515MC	R\$ 14.027,00 (quatorze mil e vinte e sete reais)	R\$ 84.162,00 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais)	
VALOR TOTAL LOTE 3							R\$ 84.162,00 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais)
VALOR TOTAL							R\$ 107.004,00 (cento e sete mil e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



João Vitor Mendes Sandi
João Vitor Mendes Sandi
Sócio-Administrador

2 de 146



- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

João Vitor Mendes Sandi
João Vitor Mendes Sandi
Sócio-Administrador

3 de 146



- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

4 de 146

João Vitor Mendes Sandi
João Vitor Mendes Sandi
Sócio-Administrador



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726



PROPOSTA DE PREÇOS

A

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
CNPJ: 39.581.101/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.012.258/001-86
ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL)	CEP: 70.381-525	MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF
TELEFONES: (61) 99817-8963	E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134	EMISSOR: SESP-DF	CPF: 012.141.751-47
TELEFONE: (61) 9 9807 – 3726	E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com	
WHATSAPP: (61) 9 9821-7113		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRB	AGÊNCIA: 106	C/C: 106.075.823-4

Pela presente,

Submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor	CARRIER/ PISO TETO	6	UND	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 84.000,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO **R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 14.133 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei n.º 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726



- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve a Lei 14.133, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002;
- e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;
- f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-525

CPF/MF: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.


Brasília/DF, 11 de AGOSTO de 2025.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF Nº 012.141.751-47

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Administrativo Nº 163/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/07/2025 17:06:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/08/2025 10:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
07/08/2025 13:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
08/08/2025 12:04:14	CADASTRO DE PROPOSTA	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
08/08/2025 15:19:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA
08/08/2025 15:21:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS
08/08/2025 15:55:07	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
08/08/2025 16:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	F SANTI LTDA
09/08/2025 22:33:39	CADASTRO DE PROPOSTA	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
09/08/2025 22:40:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
11/08/2025 08:48:35	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ RICARDO BUENO ME
11/08/2025 08:49:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUIZ RICARDO BUENO ME
11/08/2025 08:56:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F SANTI LTDA
11/08/2025 09:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
11/08/2025 09:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
11/08/2025 09:01:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.		
11/08/2025 09:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
11/08/2025 09:02:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa em 5 minutos		
11/08/2025 10:09:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
11/08/2025 11:05:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 adicionou o arquivo 9ee97f791e96436fbace7d585f6f11c3.pdf aos documentos complementares.		
11/08/2025 11:06:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 adicionou o arquivo e1c67647166e4ee2af615f365a0728e0.pdf aos documentos complementares.		
11/08/2025 11:08:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 adicionou o arquivo 8cdaac7a2033440ace553d77ac69f91.pdf aos documentos complementares.		
11/08/2025 12:03:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 31b028e504d741f78ec47f39fe30af66.rar aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: agratto	Modelo: LCST12QFI-02I
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiaçao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.665,00	Valor Total: 53.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAMIRES FURIONI MARQUES	777	43.735.122/0001-39	53.400,00	53.300,00		Sim
2 F SANTI LTDA	333	40.482.660/0001-70	53.422,00	53.399,00	0,19	Sim
3 LUIZ RICARDO BUENO ME	643	30.219.220/0001-71	53.420,00	53.399,99	0,00	Sim
4 COMERCIAL APP COMERCIO DE	493	49.353.698/0002-07	53.420,00	53.420,00	0,04	Sim
5 TECNOBLU COMERCIO DE	047	21.613.975/0001-65	53.422,00	53.422,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2025 17:06:25	PUBLICADO					
28/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/08/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/08/2025 09:12:14	DISPUTA					
11/08/2025 09:12:14	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)				53.422,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA				53.420,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 333)				53.422,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 643)				53.420,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 777)				53.400,00
11/08/2025 09:15:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 643)				53.399,99
11/08/2025 09:15:54	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 333)				53.399,00
11/08/2025 09:16:01	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 777)				53.300,00
11/08/2025 09:16:42	MENSAGEM	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 100,00						
11/08/2025 09:22:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903						
11/08/2025 09:22:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
11/08/2025 09:22:14	HABILITAÇÃO					
11/08/2025 10:12:29	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 777: Fornecedor, favor anexar Catálogo do produto ofertado que contenha as especificações mínimas, como: Marca, Modelo, Foto, etc... Não só as Características Gerais, conforme anexo!						
11/08/2025 10:17:18	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 777: Favor anexar em Documentos Complementares (pós-disputa), juntamente com a Proposta Final Ajustada, no prazo de até 2 (duas) horas						
11/08/2025 12:06:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11/08/2025 12:36:53 EM ADJUDICAÇÃO

11/08/2025 13:38:04 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: agratto	Modelo: LCST18QF-021
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiaçao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.966,80	Valor Total: 19.834,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAMIRES FURIONI MARQUES	836 43.735.122/0001-39	22.840,00	19.834,00		Sim
2 LUIZ RICARDO BUENO ME	656 30.219.220/0001-71	22.840,00	19.934,00	0,50	Sim
3 F SANTI LTDA	470 40.482.660/0001-70	22.842,00	20.034,00	0,50	Sim
4 COMERCIAL APP COMERCIO DE	640 49.353.698/0002-07	22.840,00	20.234,00	1,00	Sim
5 TECNOBLU COMERCIO DE	026 21.613.975/0001-65	22.842,00	20.434,00	0,99	Sim
6 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	236 16.779.255/0003-04	22.840,00	21.634,00	5,87	Sim
7 DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E	426 47.257.471/0001-43	22.842,00	22.444,98	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/07/2025 17:06:25	PUBLICADO			
28/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2025 09:12:14	DISPUTA			
11/08/2025 09:12:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)		22.840,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA		22.840,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)		22.842,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 470)		22.842,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)		22.840,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA		22.842,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA		22.840,00
11/08/2025 09:12:18	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA		22.835,23
11/08/2025 09:12:26	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA		22.825,23
11/08/2025 09:12:29	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA		22.821,23
11/08/2025 09:12:32	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA		22.811,23
11/08/2025 09:12:36	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA		22.807,79
11/08/2025 09:12:38	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA		22.797,79
11/08/2025 09:12:42	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA		22.794,24

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

11/08/2025 09:12:49	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.784,24
11/08/2025 09:12:55	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.781,73
11/08/2025 09:13:00	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.771,73
11/08/2025 09:13:06	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.767,61
11/08/2025 09:13:11	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.757,61
11/08/2025 09:13:15	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.756,64
11/08/2025 09:13:17	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.746,64
11/08/2025 09:13:23	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.743,72
11/08/2025 09:13:30	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.733,72
11/08/2025 09:13:33	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.728,75
11/08/2025 09:13:35	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.718,75
11/08/2025 09:13:39	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.716,39
11/08/2025 09:13:40	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.706,39
11/08/2025 09:13:44	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.705,43
11/08/2025 09:13:48	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.695,43
11/08/2025 09:13:50	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.700,00
11/08/2025 09:13:52	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.694,41
11/08/2025 09:13:57	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.684,41
11/08/2025 09:14:03	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.681,22
11/08/2025 09:14:05	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.671,22
11/08/2025 09:14:07	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.679,45
11/08/2025 09:14:12	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.668,85
11/08/2025 09:14:13	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.667,37
11/08/2025 09:14:16	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.657,37
11/08/2025 09:14:22	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.655,13
11/08/2025 09:14:25	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.650,00
11/08/2025 09:14:28	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.648,52
11/08/2025 09:14:40	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.638,52
11/08/2025 09:14:42	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.634,28
11/08/2025 09:14:46	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.624,28
11/08/2025 09:14:52	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.623,47
11/08/2025 09:14:54	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.621,93
11/08/2025 09:14:55	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.611,93
11/08/2025 09:14:59	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.608,80
11/08/2025 09:15:00	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.608,34
11/08/2025 09:15:03	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.598,80
11/08/2025 09:15:07	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.605,00
11/08/2025 09:15:11	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.598,03
11/08/2025 09:15:12	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.594,80
11/08/2025 09:15:13	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.588,03
11/08/2025 09:15:20	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.583,47
11/08/2025 09:15:24	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.573,47
11/08/2025 09:15:25	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.580,00
11/08/2025 09:15:28	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.572,76

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

11/08/2025 09:15:30	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.569,16
11/08/2025 09:15:30	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.562,76
11/08/2025 09:15:37	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.560,15
11/08/2025 09:15:37	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.557,98
11/08/2025 09:15:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	22.557,97
11/08/2025 09:15:41	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.547,97
11/08/2025 09:15:44	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.556,81
11/08/2025 09:15:47	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.546,19
11/08/2025 09:15:59	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.536,19
11/08/2025 09:16:02	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.533,95
11/08/2025 09:16:05	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.523,95
11/08/2025 09:16:08	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.519,23
11/08/2025 09:16:13	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.520,00
11/08/2025 09:16:16	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.509,23
11/08/2025 09:16:18	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.507,07
11/08/2025 09:16:21	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.497,07
11/08/2025 09:16:21	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.504,49
11/08/2025 09:16:23	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.500,00
11/08/2025 09:16:29	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.496,43
11/08/2025 09:16:29	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.495,60
11/08/2025 09:16:33	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.485,60
11/08/2025 09:16:36	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.481,36
11/08/2025 09:16:39	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.471,36
11/08/2025 09:16:39	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.480,86
11/08/2025 09:16:43	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.469,70
11/08/2025 09:16:47	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.459,70
11/08/2025 09:16:51	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.459,38
11/08/2025 09:16:52	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.449,38
11/08/2025 09:16:57	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.446,90
11/08/2025 09:16:57	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA	22.444,98
11/08/2025 09:16:57	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 470)	22.448,00
11/08/2025 09:16:58	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.434,98
11/08/2025 09:16:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 100,00	
11/08/2025 09:18:37	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.334,00
11/08/2025 09:18:39	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.234,00
11/08/2025 09:19:31	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	22.134,00
11/08/2025 09:19:35	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	22.034,00
11/08/2025 09:19:50	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	21.934,00
11/08/2025 09:19:53	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	21.834,00
11/08/2025 09:20:09	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	21.734,00
11/08/2025 09:20:16	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	21.634,00
11/08/2025 09:20:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/08/2025 09:20:17	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	21.534,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

11/08/2025 09:20:34	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	21.434,00
11/08/2025 09:20:41	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	21.334,00
11/08/2025 09:20:58	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	21.234,00
11/08/2025 09:21:00	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	21.134,00
11/08/2025 09:21:09	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	21.034,00
11/08/2025 09:21:11	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	20.934,00
11/08/2025 09:21:27	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	20.834,00
11/08/2025 09:21:29	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	20.734,00
11/08/2025 09:21:48	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	20.634,00
11/08/2025 09:21:51	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	20.534,00
11/08/2025 09:22:11	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	20.434,00
11/08/2025 09:22:12	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	20.334,00
11/08/2025 09:22:29	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	20.234,00
11/08/2025 09:22:30	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	20.134,00
11/08/2025 09:22:36	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 470)	20.034,00
11/08/2025 09:22:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 656)	19.934,00
11/08/2025 09:24:39	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 836)	19.834,00
11/08/2025 09:26:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903			
11/08/2025 09:26:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
11/08/2025 09:26:39	HABILITAÇÃO		
11/08/2025 10:12:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 836: Fornecedor, favor anexar Catálogo do produto ofertado que contenha as especificações mínimas, como: Marca, Modelo, Foto, etc... Não só as Características Gerais, conforme anexado!			
11/08/2025 10:17:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 836: Favor anexar em Documentos Complementares (pós-disputa), juntamente com a Proposta Final Ajustada, no prazo de até 2 (duas) horas			
11/08/2025 12:06:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/08/2025 12:36:52	EM ADJUDICAÇÃO		
11/08/2025 13:38:04	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CARRIER	Modelo: PISO TETO Q/F
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 12.612,50	Valor Total: 75.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TECNOBLU COMERCIO DE	092 21.613.975/0001-65	84.162,00	75.675,00		Sim
2 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	620 16.779.255/0003-04	84.162,00	75.775,00	0,13	Sim
3 LUIZ RICARDO BUENO ME	018 30.219.220/0001-71	84.162,00	77.175,00	1,85	Sim

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

4 F SANTI LTDA	229	40.482.660/0001-70	84.162,00	79.075,00	2,46	Sim
5 COMERCIAL APP COMERCIO DE	646	49.353.698/0002-07	84.162,00	83.675,00	5,82	Sim
6 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	688	39.581.101/0001-39	84.000,00	84.000,00	0,39	Sim
7 DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E	221	47.257.471/0001-43	84.162,00	84.154,90	0,18	Sim
8 TAMIRES FURIONI MARQUES	429	43.735.122/0001-39	84.156,00	84.156,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

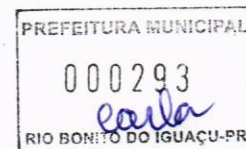
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2025 17:06:25	PUBLICADO				
28/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/08/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/08/2025 09:12:14	DISPUTA				
11/08/2025 09:12:14	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA			84.162,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA			84.162,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 688)			84.000,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			84.162,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 229)			84.162,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			84.162,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 (PARTICIPANTE 429)			84.156,00
11/08/2025 09:12:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			84.162,00
11/08/2025 09:12:21	LANCE	DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA			84.154,90
11/08/2025 09:12:32	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			83.990,00
11/08/2025 09:15:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			83.989,99
11/08/2025 09:15:44	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			83.979,99
11/08/2025 09:17:10	MENSAGEM PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 100,00					
11/08/2025 09:17:53	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 229)			83.875,00
11/08/2025 09:17:59	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			83.775,00
11/08/2025 09:20:34	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA			83.675,00
11/08/2025 09:20:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/08/2025 09:20:34	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			83.575,00
11/08/2025 09:20:38	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			83.475,00
11/08/2025 09:20:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			83.375,00
11/08/2025 09:20:48	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			83.275,00
11/08/2025 09:20:50	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			83.175,00
11/08/2025 09:20:54	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			83.075,00
11/08/2025 09:20:56	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			82.975,00
11/08/2025 09:20:59	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			82.875,00
11/08/2025 09:21:05	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			82.775,00
11/08/2025 09:21:11	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			82.675,00
11/08/2025 09:21:13	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)			82.575,00
11/08/2025 09:21:16	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA			82.475,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

11/08/2025 09:21:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	82.375,00
11/08/2025 09:21:22	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	82.275,00
11/08/2025 09:21:23	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	82.175,00
11/08/2025 09:21:29	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	82.075,00
11/08/2025 09:21:30	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	81.975,00
11/08/2025 09:21:39	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	81.875,00
11/08/2025 09:21:45	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	81.775,00
11/08/2025 09:21:51	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	81.675,00
11/08/2025 09:21:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	81.575,00
11/08/2025 09:22:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	81.475,00
11/08/2025 09:22:03	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	81.375,00
11/08/2025 09:22:08	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	81.275,00
11/08/2025 09:22:12	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	81.175,00
11/08/2025 09:22:14	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	81.075,00
11/08/2025 09:22:16	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	80.975,00
11/08/2025 09:22:21	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	80.875,00
11/08/2025 09:22:24	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	80.775,00
11/08/2025 09:22:27	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	80.675,00
11/08/2025 09:22:28	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	80.575,00
11/08/2025 09:22:33	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	80.475,00
11/08/2025 09:22:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	80.375,00
11/08/2025 09:22:44	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	80.275,00
11/08/2025 09:22:45	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	80.175,00
11/08/2025 09:22:50	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	80.075,00
11/08/2025 09:22:51	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	79.975,00
11/08/2025 09:22:56	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	79.875,00
11/08/2025 09:22:58	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	79.775,00
11/08/2025 09:23:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	79.675,00
11/08/2025 09:23:05	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	79.575,00
11/08/2025 09:23:07	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	79.475,00
11/08/2025 09:23:09	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	79.375,00
11/08/2025 09:23:13	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	79.275,00
11/08/2025 09:23:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	79.175,00
11/08/2025 09:23:18	LANCE	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 229) <i>me</i>	79.075,00
11/08/2025 09:23:19	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	78.975,00
11/08/2025 09:23:38	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.875,00
11/08/2025 09:23:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	78.775,00
11/08/2025 09:23:57	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.675,00
11/08/2025 09:23:58	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	78.575,00
11/08/2025 09:24:19	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.475,00
11/08/2025 09:24:19	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	78.375,00
11/08/2025 09:24:36	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.275,00
11/08/2025 09:24:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	78.175,00
11/08/2025 09:24:53	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.075,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

11/08/2025 09:24:54	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	77.975,00
11/08/2025 09:25:16	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.875,00
11/08/2025 09:25:18	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	77.775,00
11/08/2025 09:25:38	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.675,00
11/08/2025 09:25:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	77.575,00
11/08/2025 09:25:56	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.475,00
11/08/2025 09:26:18	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	77.375,00
11/08/2025 09:26:19	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.275,00
11/08/2025 09:26:21	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 018)	77.175,00
11/08/2025 09:26:42	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.075,00
11/08/2025 09:27:28	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	76.975,00
11/08/2025 09:27:45	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.875,00
11/08/2025 09:27:53	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	76.775,00
11/08/2025 09:28:14	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.675,00
11/08/2025 09:28:54	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	76.575,00
11/08/2025 09:29:11	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.475,00
11/08/2025 09:29:17	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	76.375,00
11/08/2025 09:29:34	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.275,00
11/08/2025 09:29:40	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	76.175,00
11/08/2025 09:30:00	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.075,00
11/08/2025 09:30:19	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	75.975,00
11/08/2025 09:30:41	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	75.875,00
11/08/2025 09:30:42	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	75.775,00
11/08/2025 09:31:04	LANCE	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	75.675,00
11/08/2025 09:33:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
11/08/2025 09:33:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
11/08/2025 09:33:04	HABILITAÇÃO		
11/08/2025 10:15:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Fornecedor, não identificamos nos documentos anexados as Declarações relativas aos Itens 11.10.1 e 11.10.3. Favor anexar em Documentos Complementares (pós-disputa), juntamente com a Proposta Fina Ajustada			
11/08/2025 10:22:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Fornecedor, anexar também a Certidão de Falência e Concordata com data atualizada			
11/08/2025 10:28:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Lembrando que o prazo para anexar documentos complementares é de até 2 (duas) horas, contados do momento da solicitação			
11/08/2025 11:52:55	MENSAGEM	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
Bom dia sr pregoeiro , ja estamos agilizando aqui para finalizar a documentação			
11/08/2025 12:06:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/08/2025 12:36:53	EM ADJUDICAÇÃO		
11/08/2025 13:38:04	ADJUDICADO		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Ma", written above a horizontal line.

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
CNPJ 43.735.122/0001-39
NIRE 41813447309**



folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

TAMIRES FURIONI MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 17/06/1989, empresária, portadora do RG nº 4714089 SESP-SC e inscrita no CPF 075.589.359-03, residente e domiciliada na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3707, CASA, SAO FRANCISCO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85303-130;

Empresária individual sob o nome empresarial de **TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903** com endereço na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3707, SAO FRANCISCO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85303-130, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.735.122/0001-39 registrada na Junta comercial sob nº 41813447309, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país enquanto empresária individual **fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
TAMIRES FURIONI MARQUES	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia **TAMIRES FURIONI MARQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
TAMIREZ FURIONI MARQUES 07558935903
CNPJ 43.735.122/0001-39
NIRE 41813447309**



folha 2

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
TAMIREZ FURIONI MARQUES LTDA
CNPJ 43.735.122/0001-39

TAMIREZ FURIONI MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 17/06/1989, empresária, portadora do RG nº 4714089 SESP-SC e inscrita no CPF 075.589.359-03, residente e domiciliada na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3707, CASA, SAO FRANCISCO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85303-130.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAMIREZ FURIONI MARQUES LTDA**, com sede e domicílio na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3707, SAO FRANCISCO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85303-130;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
CNPJ 43.735.122/0001-39
NIRE 41813447309**



folha 3

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: **7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
TAMIRES FURIONI MARQUES	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **TAMIRES FURIONI MARQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
CNPJ 43.735.122/0001-39
NIRE 41813447309



folha 4

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – PR, 16 de janeiro de 2024.

TAMIRES FURIONI MARQUES



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07558935903	TAMIRES FURIONI MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 09:17 SOB Nº 41212208482.
PROTOCOLO: 240291247 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400617083. CNPJ DA SEDE: 43735122000139.
NIRE: 41212208482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2024.
TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.735.122/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMIRES FURIONI FOTOGRAFIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3707	COMPLEMENTO *****
CEP 85.303-130	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TAMIRES_89@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9825-2895		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **17:01:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA**
CNPJ: **43.735.122/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:38 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **9696.189B.8778.4FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037433216-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.735.122/0001-39**
Nome: **TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3449/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 03/07/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 3449/nrExercicio}

CNPJ: 43.735.122/0001-39

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 635162

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: TAMIRES FURIONI MARQUES

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:20:12 DE 03/07/2025

VÁLIDA ATÉ 01/10/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMXT4XXCE9C

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.735.122/0001-39
Razão Social: TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3707 / SAO FRANCISCO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072004185686729505

Informação obtida em 07/08/2025 13:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Mig

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.735.122/0001-39

Certidão n°: 20276287/2025

Expedição: 09/04/2025, às 17:09:51

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.735.122/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. *Me*



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA

CNPJ 43.735.122/0001-39, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 de Julho de 2025, 10:27:07

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
SANTANA, 970, CENTRO - Laranjeiras do Sul - PR - 85301-200
76.578.137/0036-10

Contratada:

Tamires Furioni Marques
BARÃO DO RIO BRANCO, 3707, SÃO FRANCISCO-Laranjeiras do Sul
43.735.122/0001-39

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tamires Furioni Marques, acima descrita, prestou os serviços:

- instalação ar condicionado split 9 btus.
- instalação ar condicionado split 12 btus.
- instalação ar condicionado split 18btus.
- instalação ar condicionado piseteto 36 btus
- manutenção semestral dos equipamentos

Por ser verdade, firmamos o presente.

Laranjeiras do Sul /PR, 05 de Agosto de 2025

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratante ou responsável
Nome legível – Cargo

76.578.137/0036-10
PROV BCIFCS VICENTE DE PAULO
ESCOLA VICENTINA SANTA ANA
RUA SANTANA - 970
CENTRO
85.301-200 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Irmã Silvane Frasson
Diretora RG:12R-2.658.244/SC
ATO Nº 04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 52/2025
Processo Administrativo nº 163/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Tamires Furioni Marques, inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.122/0001-39, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 52/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63,§ 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica a apresentada compreende a integral idade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas aos segurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista sem lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art.14,IV da Lei Federal nº14.133,de2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Tamires Furioni Marques, inscrito no CPF nº 07558935903 e-mail tamires_89@hotmail.com **para** envio do contrato telefone 42998252895
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail tamires_89@hotmail.com, e/ou whatsapp 42 998252895 produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Laranjeiras do Sul, 09 de agosto de 2025

Tamires
Furioni
Marques

Assinado de forma digital
por Tamires Furioni
Marques
Dados: 2025.08.09
21:44:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 52/2025
Processo Administrativo nº 163/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Tamires Furioni Marques, inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.122/0001-39, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(x) MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Laranjeiras do Sul, 09 de agosto de 2025

Tamires
Furioni
Marques

Assinado de forma
digital por Tamires
Furioni Marques
Dados: 2025.08.09
21:47:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
(papel timbrado do licitante)**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 52/2025
Processo Administrativo nº 163/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Tamires Furioni Marques, inscrita no CNPJ sob o nº 43735122000139, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul, 09 de agosto de 2025

Tamires
Furioni
Marques

Assinado de forma
digital por Tamires
Furioni Marques
Dados: 2025.08.09
21:51:55 -03'00'

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 66767/2025

Validade: 03/12/2025

Nome civil: DIEGO JOSE CIESLIK	CPF: 045.333.169-64
Carteira - CREA-PR Nº: PR-111327/D	Documento de Identidade: 7.514.894-1
Registro Nacional: 1708635076	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 06/07/2010	
Filiação: PAI: LAURO CIESLIK MÃE: REGINA KAWALEK CIESLIK	
Naturalidade: REALEZA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 25/01/2017 - Diplomação: 26/01/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

CNPJ: 02474103000623

Desde: 25/03/2022 Carga Horária: 40h

TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA

CNPJ: 43735122000139

Desde: 22/04/2025 Carga Horária: 1h



Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 174690/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/06/2025 17:18:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.613.975/0001-65 DUNS®: 94*****50
Razão Social: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia: TECNOFORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/01/2025 17:02

1 de 1

CPF: 118.XXX.XXX-20 Nome: GUSTAVO BAGATOLI

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.613.975/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:29 do dia 05/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W8IP050825163829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 16:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.613.975/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6892.5E46.90B3.1854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'mo'.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (05/08/2025 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 118.660.659-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6892.5E6D.978B.7893 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'MTO'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2025 10:29:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **21.613.975/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **21613975000165**

Data consulta: 05/08/2025 16:37:04

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO BAGATOLI**

CPF/CNPJ: **118.660.659-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:25 do dia 10/06/2025 , com validade até o dia 10/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ycnGizNU3qZun0adlcaT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 61198164000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature or initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 21.613.975/0001-65



MAICON BAGATOLI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Taió — SC, nascido em 01/09/1990, inscrito no CPF/MF sob no 078.770.239-01, portador da Carteira de Identidade sob no 5482156, expedida pela SSP/SC, filho de Aldivar Bagatoli e de Marli Anderle Bagatoli, residente e domiciliado na Rua General Osorio, n° 1108 - Bairro Velha, em Blumenau - SC, CEP 89.041-002.

Socio da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO 01, QUADRA 018, LOTE M2, BOX 6, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, resolve deliberar alteração das cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O Socio **MAICON BAGATOLI** transfere integralmente o capital social para, **GUSTAVO BAGATOLI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 118.660.659-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7088485, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR BLUMENAU, 6600, ENCANO, INDAIAL, SC, CEP 89086520, BRASIL, que se torna socio Unipessoal da Empresa de responsabilidade limitada.

CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da empresa será exercida por, **GUSTAVO BAGATOLI**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA TERCEIRA: o ADMINISTRADOR declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na cidade de SERRA - ES

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'Maicon'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 21.613.975/0001-65



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 118.660.659-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7088485, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR BLUMENAU, 6600, ENCANO, INDAIAL, SC, CEP 89086520, BRASIL

SOCIO da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA018 LOTE M2 BOX 6, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alteração, como segue:

CLAUSULA 1ª - A firma gira sob a denominação social de **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA018 LOTE M2 BOX 6, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP 29.161-389 e filial na cidade de Blumenau — SC, Rua Joaquim Nabuco, n.º 36 — Bairro velha, CEP 89.041-070, inscrita no CNPJ sob n.º 21.613.975/0002-46, registrada na Junta comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42901080297, em 16/04/2015, ficando eleito o foro Comarca do ESTADO DE SANTA CATARINA para qualquer ação fundada na presente consolidação.

CLAUSULA 2ª - O objeto da firma é: comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, armazéns gerais - emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de equipamentos para escritório

Parágrafo único- A filial tem o mesmo Objeto Social da matriz, sendo que a Atividade de Armazéns Gerais é exercida exclusivamente pela Filial.

CLAUSULA 3ª — O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no País.

CLAUSULA 4ª — A responsabilidade do socio é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 20, in fine, do Decreto no 3.708, de 10-01-1919.

CLAUSULA 5ª — O início das operações foi na data da assinatura do Ato Constitutivo, em 21 de novembro de 2014, e o prazo de duração da firma é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 21.613.975/0001-65



CLAUSULA 6ª — A administração será exercida pelo SOCIO GUSTAVO BAGATOLI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA 7ª — Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 9ª — O SOCIO poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª- Falecendo o SOCIO, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 11ª - Sendo interditado o socio, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLAUSULA 12ª - O socio declara que a empresa se enquadra como EPP, nos termos da Lei Complementar ne 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 40 do art. 39 da mencionada lei. (art. 3º I, LC ne 123, de 2006)

CLAUSULA 13ª — Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do Ato Constitutivo e alteração posterior.

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento de consolidação.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERRA -ES, 03 de novembro de 2024.

GUSTAVO BAGATOLI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251518909	JAISON JOSE ANDERLE
11866065920	GUSTAVO BAGATOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 12:09 SOB Nº 20242105904.
PROTOCOLO: 242105904 DE 11/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416084748. CNPJ DA SEDE: 21613975000165.
NIRE: 32203391876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2024.
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL



Inscrição Estadual: 083351027

Número de Controle 27459

Protocolo REDESIM ESP2469859337

Nome Empresarial: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 21.613.975/0001-65

Atividade principal (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade secundária (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Endereço do estabelecimento: AVENIDA OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161389

Município: Serra

Este documento foi emitido em : **quarta, 09 de outubro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **OPW2GSEB**

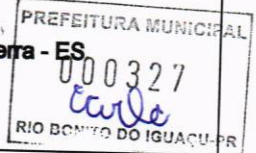
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES



Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 4756111	Inscrição Municipal 4756111	CPF/CNPJ 21.613.975/0001-65	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 09/01/2023
Nome TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA				
Nome Fantasia TECNOFORTE				
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, SN GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06				CEP 29161-389
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA		Cidade SERRA		U.F ES
Situação Cadastral Ativo		Simples Nacional Nao		Tipo ISS 4 - ISS Variável
Data de Encerramento Ccm				
Atividade Livre COMERCIO VAREJISTA, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR				
Código e descrição da atividade econômica principal 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
Código e descrição da atividade de licença 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica				
Código e descrição das atividades de licença 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica				
Código e descrição das atividades de serviço 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido 14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS) 14.07 - Colocação de molduras e congêneres 14.13 - Carpintaria e serralheria 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam				
Código e descrição dos CNAEs 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	<div data-bbox="1305 232 1538 376"> <p>PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>000328</p> <p><i>Carla</i></p> <p>RIC 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030</p> </div>
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	

me

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: **BDNUA-UDAQE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000329
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.613.975/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOFORTE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OITOCENTOS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06

CEP
29.161-389

BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA
SERRA

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3328-2839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 15:08:54 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000330
carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.613.975/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/12/2014

NOME EMPRESARIAL
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OITOCENTOS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06

CEP
29.161-389

BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA
SERRA

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3328-2839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 15:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.613.975/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO BAGATOLI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:17 (data e hora de Brasília).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mto'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **21.613.975/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:50:03 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **38DB.CC11.7A51.A951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000980457

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.613.975/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/07/2025**, válida até **02/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.3E3D.3500.E0A2**



Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra - ES



Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12026812/2025

Data Geração: 07/07/2025

Data Validade: 07/09/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8524617 Crc Original: 8524617 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ / CPF 21.613.975/0001-65
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, SN GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES

Serra, Segunda-feira, 7 de Julho de 2025

N° da Certidão: 12026812/2025

Inscrição: 8524617

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.613.975/0001-65
Razão Social: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS GALPAO 01 QD 18 BX6 / TERMINAL INTERMODAL /
SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904002293754602

Informação obtida em 29/07/2025 13:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.613.975/0001-65
Certidão n°: 20147942/2025
Expedição: 09/04/2025, às 08:22:00
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.613.975/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 16:17:08

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/06/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **j4VjmBYOm6MpZz0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 16:19:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **vNEdkFsK40BkXaD**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Handwritten initials



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.613.975/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2025, às 16:29:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3H2RZ2WRXN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

Data de Expedição: 07/07/2025 07:56:54

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024786741 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 Rua Hermann August Lepper, 010
 CNPJ: 83.169.623/0001-10
 Fone: 47 3422 8048



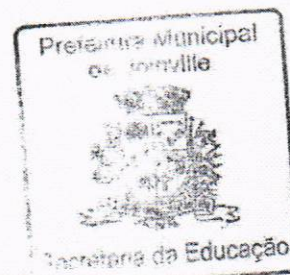
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 21.613.975/0001-65, situada na Rua: **NEVES ARMOND, 140 – PRAIA DO SUA – VITORIA/ES** nos forneceu os itens conforme descritos abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTAS FISCAIS
226	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 36.000BTUS QUENTE/FRIO	79/141/548/609/632/656/ 657/658/691/743/ 744/745/746/747/753
328	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 24.000BTUS QUENTE/FRIO	79/141/548/609/632/691/ 748/749/750/751/752/753

Atestamos ainda que a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

JOINVILLE, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.




 GISELE CRISTINEDA SILVA
 CPF: 024.551.389-25
 GERENTE DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 13:42:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56041909171629520626-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12fd44d46e6888da5d42fd3d125897e5badb9a628c703b242addaab81618caa8ba2f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



me



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 07.821.223/0001-69
RUA 2 DE SETEMBRO, 2624 – ITROUPAVA NORTE
CEP: 89.041-070 BLUMENAU – SC FONE: 47 3221-5900



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERRESAR, QUE A EMPRESA **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ: 21.613.975/0001-65, SITUADA NA RUA: JOCIVALDA ALVES DA SILVA, 763 – CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS/TO FORNECEU E INSTALOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	22	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 9.000BTU
02	08	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 12.000BTU
03	07	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 18.000BTU
04	04	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL DE 30.000BTU

ATESTADO REFERENTE AS NOTAS FISCAIS
NUMEROS:325,326,327,362,363,364,365,520,521,583,805.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP** ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Blumenau, 30 de Março de 2017.

ASSINATURA DO ORGAO RESPONSÁVEL E CARIMBO

Sandro Borges
Sandro Borges
Setor de Patrimônio - FMS
Matrícula 132284



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 12:39:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56040204191035040122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437010d7bcd81b7deaf456e599583635e95aec2586b48d176546b4fd979f1061d832f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE : 32203391876 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ESC2500447644	
NIRE (Sede) 32203391876	CNPJ 21.613.975/0001-65	Data de Ato Constitutivo 29/12/2014	Início de Atividade 29/12/2014
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES, SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PARTES PARA REPOSICAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALCADOS, JARDINS E PRACAS, SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCRETO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO, COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GUSTAVO BAGATOLI	CPF/CNPJ 118.660.659-20	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GUSTAVO BAGATOLI		CPF 118.660.659-20	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 12/11/2024	Número 20242105904	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42901080297 Endereço Completo Joaquim Nabuco, Nº 36, CASA: FUNDOS; , Velha, Blumenau, SC, CEP: 89041070		CNPJ: 21.613.975/0002-46	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2025, às 09:09:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código AFCDHUJ.

Paulo Cezar Juffo
 Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

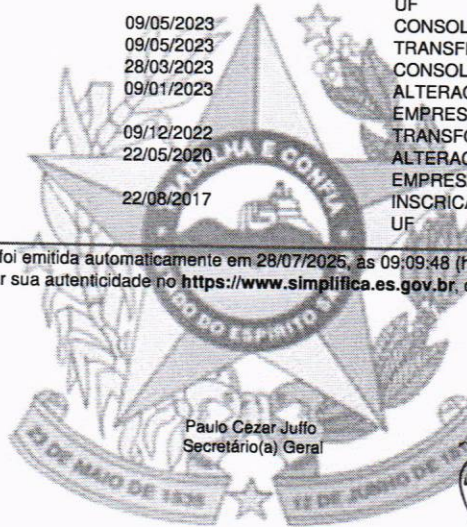
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2500447670	
NIRE 32203391876 CNPJ 21.613.975/0001-65		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M2 BOX 06, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20242105904	12/11/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20242105904	12/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20242105904	12/11/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241917450	09/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241917450	09/10/2024	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
310	20241607221	28/08/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	32203391876	28/08/2024	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	20230744095	09/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230744095	09/05/2023	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
002	20230172393	28/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20222067802	09/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T3260012412	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20200281801	22/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	32600124122	22/08/2017	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2025, às 09:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br> com o código 9ILMUKUH.



ESC2500447670



Paulo César Juffo
Secretário(a) Geral



CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 42469 Validade: 26/08/2025 Protocolo: 00396733/2025

Razão Social: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, nº S/N, GALPAO 01 Q18 LM2 BOX 06. TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município / UF: SERRA - ES
Registro CREA-ES: 23320 **Registrada desde:** 06/06/2025
Data de reabilitação:
Capital social: 120.000,00 **Data Reg. Capital:** 12/11/2024
CNPJ: 21613975000165

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
MECÂNICA E METALÚRGICA	MECÂNICA E METALÚRGICA

Objeto Social:

"Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, armazéns gerais - emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de equipamentos para escritório."

Responsáveis Técnicos:

JARDEL PHILIPPE MARQUATO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	SC-11523137/D	Data de Registro:	25/09/2017
Registro Nacional (RNP):	2516866348	Data do Visto:	10/08/2021
		Data do Vínculo:	09/06/2025

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

- ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

GUSTAVO BAGATOLI

Início:	12/11/2024	CPF:	11866065920
Qualificação:	EMPRESARIO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	738,97	09/06/2025		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 42469

Emitida via Internet em: sexta-feira, 27 de junho de 2025 10:25

Acesso realizado utilizando o IP: 187.85.171.173

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.



FIM DA CERTIDÃO

712



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 38381 Validade: 08/08/2025 Protocolo: 00355501/2025

Profissional: JARDEL PHILIPPE MARQUATO
CPF: 07406696990 **RNP:** 2516866348
Endereço: RUA THEODORO LUEDERS, nº 136, APTO 904 C. ESCOLA AGRÍCOLA. BLUMENAU-SC
CEP: 89031490
Registro CREA / Carteira nº: SC-11523137/D **Nº do Visto:** 20211000
Registrado(a) no CREA desde: 25/09/2017

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
Data da diplomação: **Data da colação de grau:** 25/08/2017

Atribuições:

Data	Descrição
10/08/2021 11:41:25	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	0820240283901
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	0820250116782

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única				SC	Quitado
2024	Única				SC	Quitado
2023	Única				SC	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 38381

Emitida via Internet em : 09/06/2025 02:02:35

Acesso realizado utilizando o IP: 187.85.171.173

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

DECLARAÇÃO



Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ 21.613.975/0001-65, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAISON JOSE ANDERLE
Data: 17/01/2025 20:23:12-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador
GUSTAVO
BAGATOLI:118660659
20

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.01.17 20:20:07 -03'00'

GUSTAVO BAGATOLI
CPF: 118.660.659-20
Titular

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gustavo Bagatoli'.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contratante: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Com sede à Av. Av. Oitocentos, SN bairro: terminal intermodal da serra – Serra/ES
Inscrita no CNPJ sob o n.º 21.613.975/0001-65. Sendo representada por seu administrador, Gustavo Bagatoli, portador do CPF: 118.660.659-20.

Contratado: JARDEL PHILIPPE MARQUATO

CPF: 074.066.969-90, Residente à Rua: Theodoro Luerdes, 136 APTO 904 C, Bairro: Escola Agrícola – Blumenau/SC, **Engenheiro Mecânico** registrado no CREA sob o RNP 2516866348 e CREA nº SC-11523137/D e visto Nº 20211000

Cláusula 1ª. Carga Horária

Horário de Trabalho: 15 (QUINZE) horas semanais, sendo elas de 3ªfeira das 13:30H as 18:30H e 4ªfeira das 07H as 12H e 13:30h as 18:30.

Cláusula 2ª. Honorário

Honorário: 06 (seis) salários Mínimos mensais, no valor total de R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais), pagos através de deposito bancários em conta indicada e pertencente ao engenheiro Jardel Marquato.

Cláusula 3ª. Da Responsabilidade Técnica

Objetivo: Prestação de serviços na área Engenharia Mecânica como Responsável Técnico da Empresa.

Cláusula 4ª. Da Vigência do Contrato e Rescisão

O presente contrato terá validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Serra 04 de junho de 2025.

GUSTAVO
BAGATOLI:11866065920

GUSTAVO
BAGATOLI:11866065920
2025.06.04 15:55:13 -03'00'

JARDEL PHILIPPE
MARQUATO:074
06696990

Assinado de forma digital
por JARDEL PHILIPPE
MARQUATO:07406696990
Dados: 2025.06.06 16:12:16
-03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.613.975/0001-65

JARDEL MARQUATO
CPF: 074.066.969-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 09:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56042603191728040115-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd1c1ef2a610cb6c8b0807d8d90705411646a168d6ba4e3d55a9244d3067e7d1eca2f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



me



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

Proposta Comercial

Nº: 342323

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS. * [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) *



DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083351027

Insc. Municipal: 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 4730412832

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 118.660.659-20

DECLARAÇÃO

A empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21613975000165, sediada Avenida Oitocentos, CEP 29161-389, Serra/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'PE/52/2025', que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.

- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorde e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submete-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressaltando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Serra/ES, 11 de agosto de 2025
GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
920

Assinado de forma digital por
GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.08.07 13:32:44 -03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21613975000165

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 70.884.85__

CPF Nº 118.660.659-20

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gustavo Bagatoli'.

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

Proposta Comercial

Nº: 342323



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS. * [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) *

DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083351027

Insc. Municipal: 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 4730412832

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 118.660.659-20

DECLARAÇÃO

A empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21613975000165, sediada Avenida Oitocentos, CEP 29161-389, Serra/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'PE/52/2025', que:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COOPERATIVA, nos termos da

Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 52/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr GUSTAVO BAGATOLI, inscrito no CPF nº 118.660.659-20 e-mail COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM, telefone 47 3041-2832 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MTO'.

produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Serra/ES, 11 de agosto de 2025



TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21613975000165

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

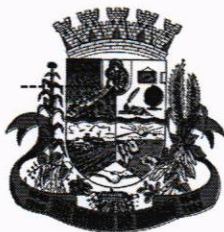
RG Nº 70.884.85_-_-

CPF Nº 118.660.659-20

GUSTAVO BAGATOLI:11866065920

Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.08.11 12:02:08 -03'00'

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gustavo Bagatoli'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 52/2025
Processo Administrativo nº 163/2025

Prezados Srs.

Tamires Furioni Marques, inscrita no CNPJ sob o nº43.735.122/0001-39, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 53.300,00**, para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 52/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item Cód Nome do produto/serviço

Quant Un	Preço	Preço total
20,00 UN	2.665,00	53.300,00

1 36244 APARELHO DE AR CONDICIONADO AR
CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER,
capacidade mínima 12.000 BTU/H, versão quente frio,
220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou
gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de
classificação "A" no consumo de energia, com
certificação do INMETRO.

Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas,
disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita
isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem,
mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex,
válvulas, bomba de vácuo, tubo de cobre, fita PVC,
cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia
mínima de 12 meses.

53.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

- Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico do produto ofertado, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.**

Laranjeiras do Sul, 11 de agosto de 2025

Tamires
Furioni
Marques

Assinado de forma
digital por Tamires
Furioni Marques
Dados: 2025.08.11
10:59:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1112
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 52/2025
Processo Administrativo nº 163/2025

Prezados Srs.

Tamires Furioni Marques, inscrita no CNPJ sob o nº43.735.122/0001-39, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 19.834,00**, para a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 52/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 2 - Lote 002

Item Cód Nome do produto/serviço

Quant Un	Preço	Preço total
5,00 UN	3.966,80	19.834,00

1 36244 APARELHO DE AR CONDICIONADO AR
CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER,
capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio,
220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou
gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de
classificação "A" no consumo de energia, com
certificação do INMETRO.

Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas,
disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita
isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem,
mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex,
válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta heleman,
acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12
meses.

19.834,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

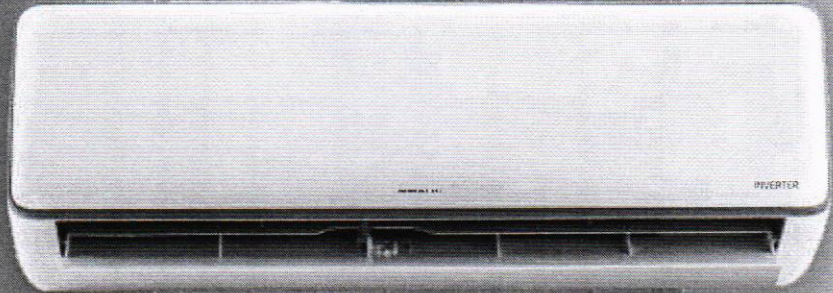
Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico do produto ofertado, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

Laranjeiras do Sul, 11 de agosto de 2025

Tamires
Furioni
Marques

Assinado de forma digital
por Tamires Furioni
Marques
Dados: 2025.08.11
11:01:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000360
Carla
SIGUACU-PR

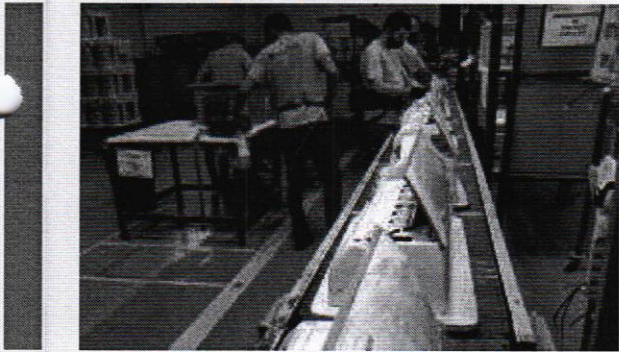
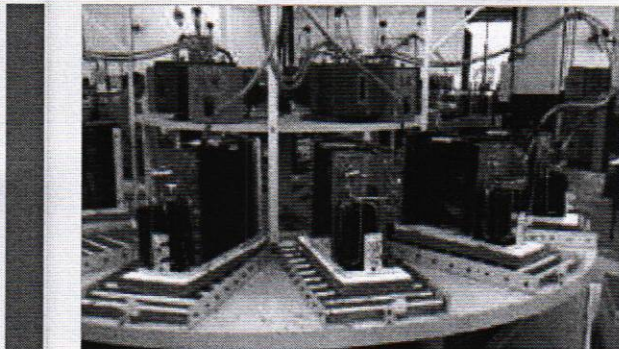
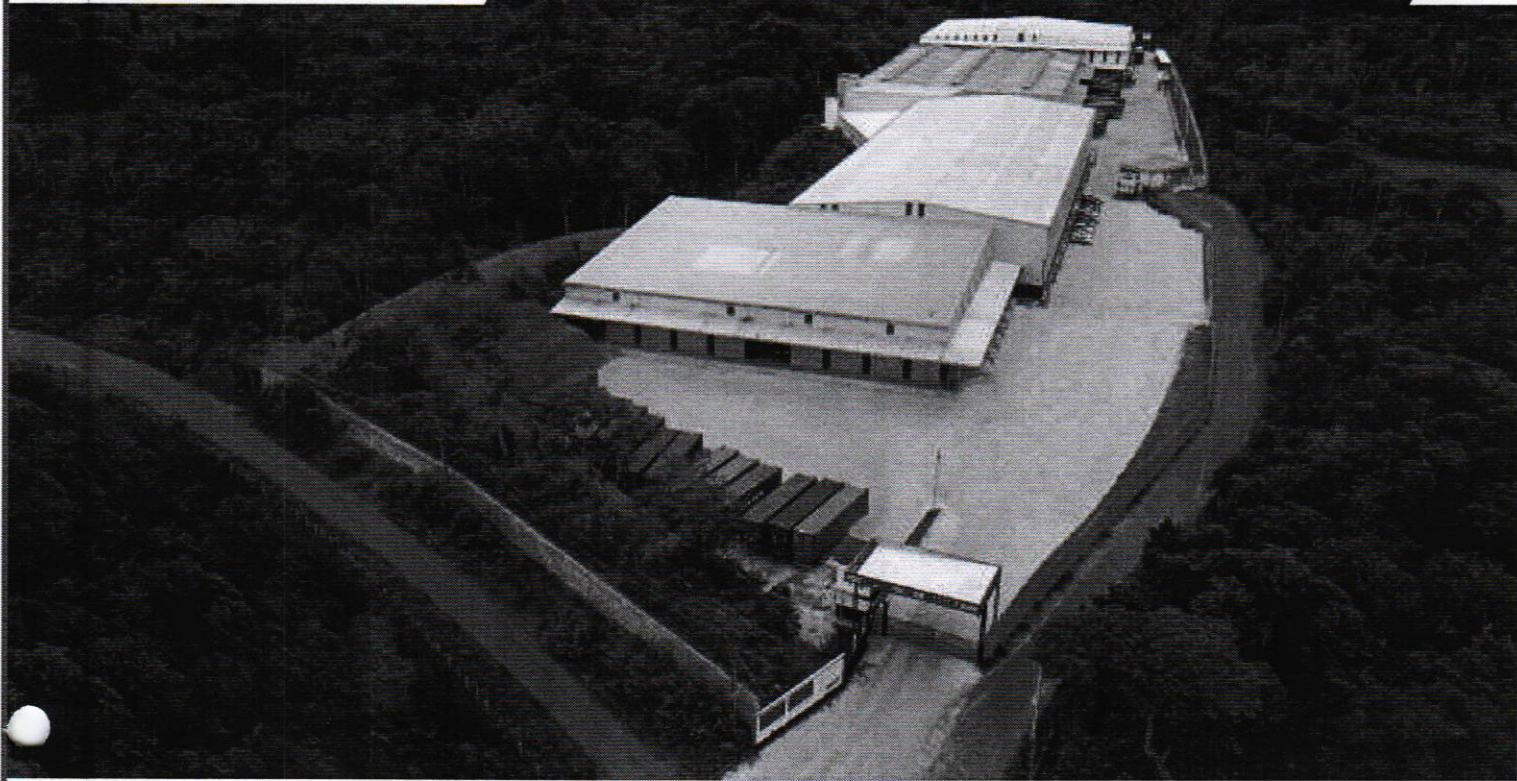


AGRATTO

AR CONDICIONADO



Catálogo de Produtos 2024



**"A Agratto Ar Condicionado
é a Fabricante de Ar Condicionado
que + cresceu nos últimos anos!"**



AGRATTO



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.

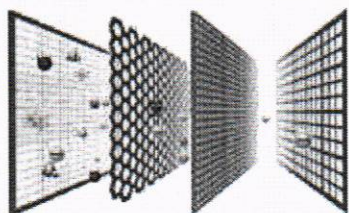


Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

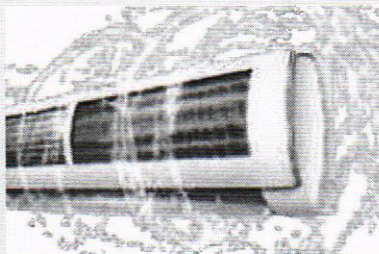


SAÚDE PARA A FAMÍLIA



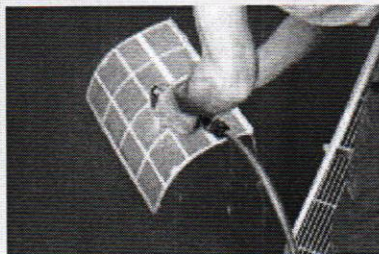
Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável**.



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza e manutenção do produto**. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**. Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.



FUNÇÕES INTELIGENTES



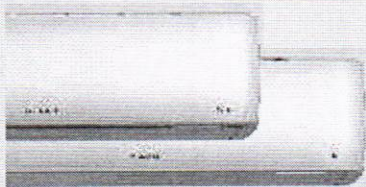
Funções Inteligentes

- REFRIGERAÇÃO • AQUECIMENTO • VENTILAÇÃO •
- AUTO • DESUMIDIFICAÇÃO • AUTO LIMPEZA •



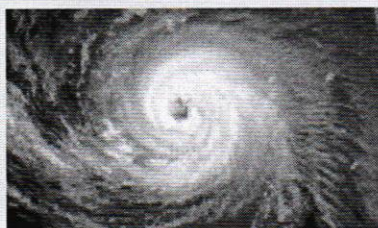
Modos de Operação

Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível

Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



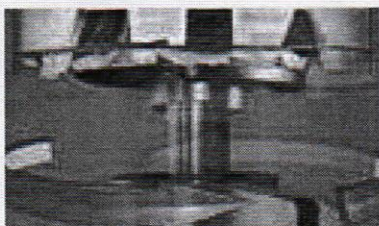
Função Turbo

Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

AGRATTO



FUNÇÕES INTELIGENTES



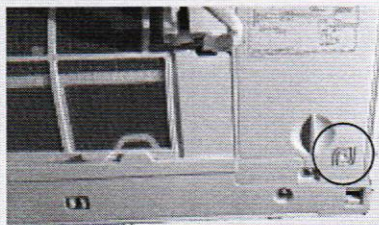
Auto Restart

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D

Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

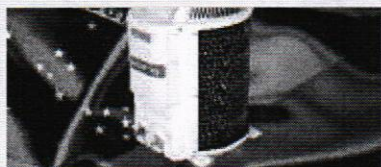


Botão de Acionamento Manual

Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

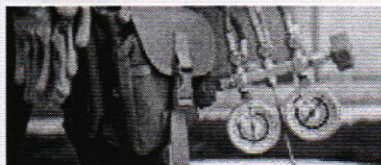


COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



Fabricação Nacional

A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



Compressores Globais

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



Faixa de Tensão

Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



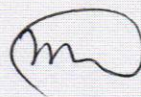
Fácil Conexão

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



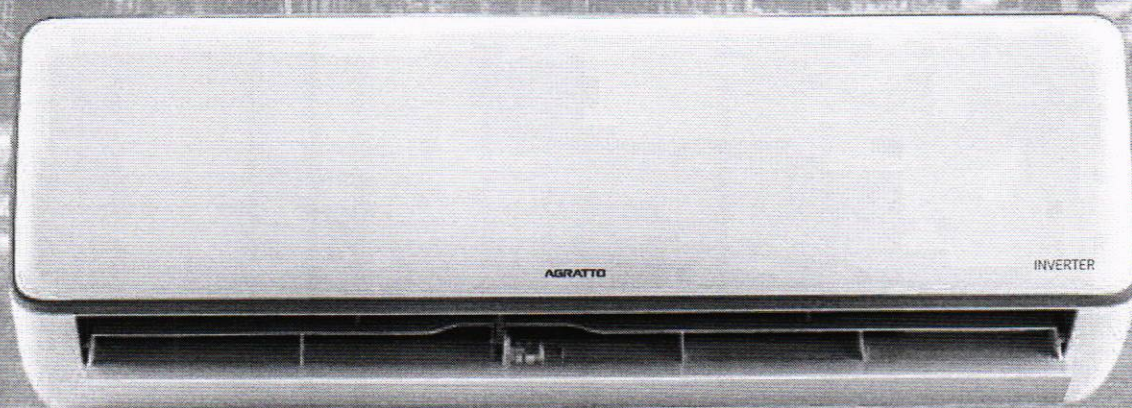
Anticorrosivo

Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.



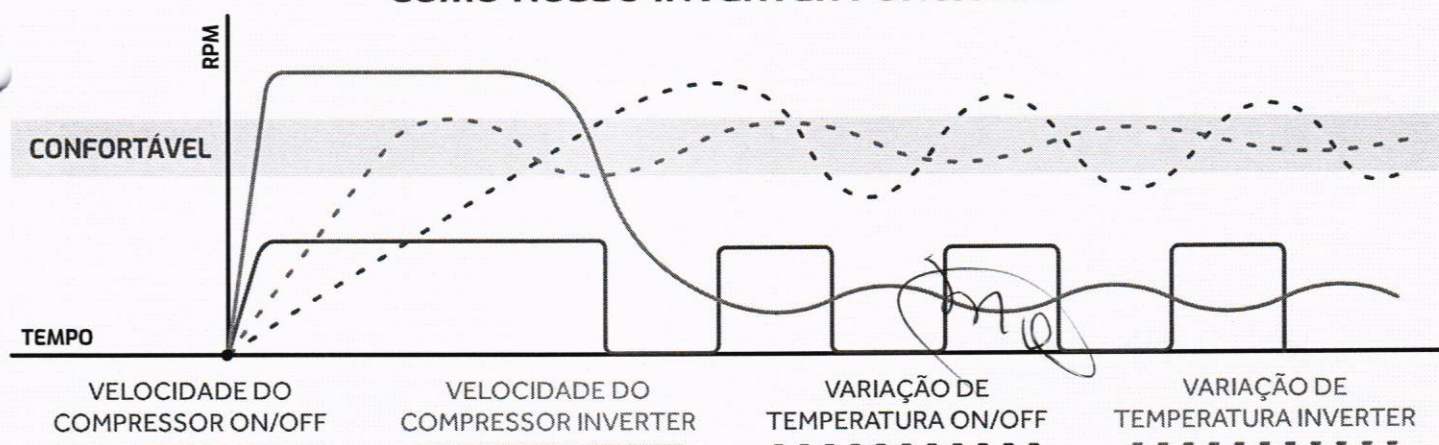
AGRATTO

Ar condicionado split INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR
ECONOMIA DE
CONSUMO

ALCANÇA
TEMPERATURA
RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO
BAIXA ROTAÇÃO
DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM
SENSAÇÃO MAIS
AGRADÁVEL

AGRATTO

LINHA RESIDENCIAL

Ar Condicionado Inverter

LIV



Gás
Ecológico



Serpentina
Em Cobre



Multi-Filter



Painel Backlight



Auto Restart



Função Clean



Ventilação 4D



Quente e Frio



Nacional

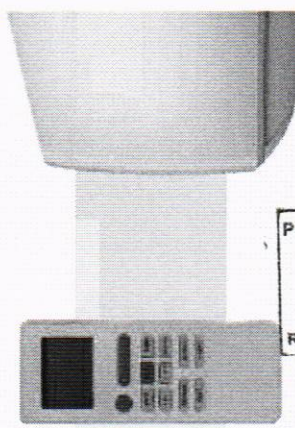


Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos do que outros splits em mesma condição de uso.

O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos gerando economia de consumo.

Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha Splits Inverter, os Splits Inverter Agratto conseguem ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs
24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio



PREFEITURA MUNICIPAL
000368
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
16654	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976766	INTERNA	LCST 18FI -02I	7	11,520 Kg	10,220 Kg	993x385x288	0,11010	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18FE -02I	3	20,575 Kg	19,900 Kg	890x395x640	0,22499	1		
16656	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976735	INTERNA	LCST 24FI -02I	6	14,280 Kg	13,580 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24FE -02I	3	24,175 Kg	23,500 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461976728	INTERNA	LCST 30FI -02I	6	20,380 Kg	16,900 Kg	1160x350x245	0,18676	1	2930W	A
			EXTERNA	LCST 30FI -02I	3	25,875 Kg	25,200 Kg	510x575x730	0,21407	1		
16655	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461976742	INTERNA	LCST 18QFI -02I	7	10,000 Kg	8,000 Kg	993x385x288	0,1101	1	1758W	A
			EXTERNA	LCST 18QFE -02I	3	21,134 Kg	20,60 Kg	510x575x730	0,2140	1		
16657	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461976759	INTERNA	LCST 24QFI -02I	6	14,350 Kg	13,650 Kg	1100x410x303	0,1366	1	2344W	A
			EXTERNA	LCST 24QFE -02I	3	25,275 Kg	24,600 Kg	510x575x730	0,2140	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.



DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST18FI-02I	LIV - LCST24FI-02I	LIV - LCST30FI-02I	LIV - LCST18QFI-02I	LIV - LCST24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	5274W	7032W	8791W	5274W	7032W
Capacidade de refrigeração	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	8,5A	10,5A	13,7A	8,5A	10,5A
Potência máxima	1758W	2344W	2930W	1758W	2344W
Corrente máxima	12,2A	13,5A	16,5A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	23W	48W	45W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	3F	3uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	1150 m³/h	1150 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I
Potência do motor ventilador	33W	33W	33W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	4uF	4uF	1,5F	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1000 r/min	1050 r/min	1050 r/min	1000 r/min	1050 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/650g	R32/850g	R32/1150g	R32/850g	R32/1080g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9 Mpa	4,5/1,9 MPa	4,5/1,9MPa	4,5/1,9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	8m	8m	8m	8m
Comprimento mínimo da tubulação	2m	2m	2m	2m	2m
Ponto de força	Evaporadora e condensadora	Condensadora	Condensadora	Evaporadora e condensadora	Condensadora
Material serpentina	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin	Cobre + Blue Fin

ato

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29161-389
CNPJ: 21613975000165

Serra - ES
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

Proposta Comercial

Nº: 342323

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO: PE/52/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: * LICITAÇÃO ELETRÔNICA * FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS. * [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) *



DADOS DA PROPONENTE

Nome: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083351027

Insc. Municipal: 4756111

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 4730412832

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 118.660.659-20

CPF Nº 118.660.659-20

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr Total
03	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH verso quente frio 220 v trifásico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificação A no consumo de energia com certificação do INMETRO. Obs. a instalação inclui todos os acessórios tomadas disjuntores canaletas fiaos plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex vivulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia mínima de 12 meses. MARCA CARRIER MODELO PISO TETO INVERTER QF 40KVQD48C5 38CQVD48515MC	6	R\$ 12.612,50 (DOZE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	R\$ 75.675,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
				Total lote 03	R\$ 75.675,00
SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					

**Valor Total da Proposta é de: R\$ 75.675,00
SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL - AR INSTALADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano



Observação: ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS A PROPONENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO, PARA A DEVIDA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ACIMA.

Serra/ES, 11 de agosto de 2025

GUSTAVO BAGATOLI:11866065920

Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Data: 2025.08.11 12:00:01 -0300

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 21613975000165

GUSTAVO BAGATOLI

ADMINISTRADOR

RG Nº 70.884.85__

CPF Nº 118.660.659-20

Uma linha de aparelhos de ar-condicionado que se integram perfeitamente aos projetos arquitetônicos.

Discretos, econômicos e com funções que facilitam a operação e proporcionam muito mais bem-estar, são a opção perfeita para grandes ambientes.

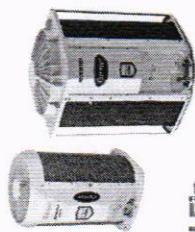
Saiba mais sobre os produtos

- 1 Baixo consumo de energia
- 2 Operação silenciosa
- 3 Escudo de vidro incorporado
- 4 Excelente distribuição de ar
- 5 Mais sustentável
- 6 Fácil limpeza
- 7 Controle remoto com bluetooth
- 8 Display digital na unidade interna
- 9 4 modos de ventilação: baliza, medida, auto e automática.
- 10 4 modos de funcionamento: resfriamento, resfriamento rápido, desumidificação, ventilação e aquecimento.
- 11 Programação de horário para ligar e desligar

LINHA PISO TETO FIXO

CAPACIDADES E MODELOS
30.000, 36.000, 46.000, 57.000 e 70.000 BTUH; FRIO
25.000, 35.000, 46.000 e 55.000 BTUH; QUENTE/FRIO

3



Gold Fin

Carga Completa de Fluido Refrigerante

Novo design italiano: formas minimalistas e compactas

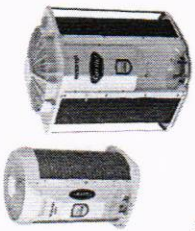
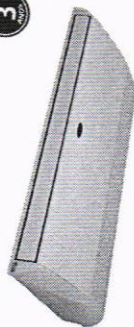
Condensadores com tubo de cobre o alça em alumínio: previne corrosão e aumenta a durabilidade

4 velocidades: baixa, auto, turbo e automático

LINHA PISO TETO INVERTER

CAPACIDADE E MODELO
31.000, 38.000, 48.000 e 60.000 BTUH; FRIO
26.000, 36.000, 48.000 e 58.000 BTUH; QUENTE/FRIO

3



Gold Fin

Carga Completa de Fluido Refrigerante

Proteção Especial na Placa Eletrônica Inverter¹

Compatibilidade sem fio nativa: comando à distância pelo Carrier Air-Conditioner, disponível para Google Home e Alexa

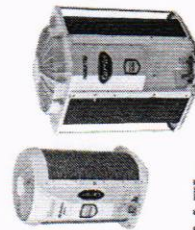
Flecha de ar de longo alcance: com alcance de até 10m, é ideal para eliminar de maneira uniforme odores e grandes ambientes

Defensor de ar 360°: elimina o ar com 3 perfis: para cima, para baixo e para os lados, criando uma sensação de conforto ainda maior

LINHA BUILT-IN

CAPACIDADES E MODELOS
18.000, 24.000, 30.000, 36.000, 46.000, 56.000, 66.000 BTUH;
FRIO E QUENTE/FRIO

1



Gold Fin

Carga Completa de Fluido Refrigerante

Condensadores com tubo de cobre o alça em alumínio: previne corrosão e aumenta a durabilidade

4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático

¹Carrier possui uma linha de produtos de ar-condicionado com tecnologia Inverter, que oferece maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica. A tecnologia Inverter permite que o compressor opere em velocidades variáveis, ajustando a potência de acordo com a necessidade do ambiente. Isso resulta em maior conforto e economia de energia. Para mais informações, consulte o site www.carrier.com ou ligue para o número 0800 887 6707.

[Handwritten signature]



Accesse nosso site através do QR code



carrierbrasil.com.br

Consulte a Rede Credenciada: <https://carrierdbrazil.com.br/apolo-no-consumidor/#/ac>

Assistência técnica:
4003 6707 (Capital e Regiões Metropolitanas)
0800 887 6707 (Demais Cidades)

PREFEITURA MUNICIPAL
000373
Carlo
RIO BONITO DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Administrativo Nº 163/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/07/2025 17:06:26

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/08/2025 13:38:04
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: agratto	Modelo: LCST12QFI-021
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.665,00	Valor Total: 53.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAMIRES FURIONI MARQUES	777 43.735.122/0001-39	53.400,00	53.300,00		Sim
2 F SANTI LTDA	333 40.482.660/0001-70	53.422,00	53.399,00	0,19	Sim
3 LUIZ RICARDO BUENO ME	643 30.219.220/0001-71	53.420,00	53.399,99	0,00	Sim
4 COMERCIAL APP COMERCIO DE	493 49.353.698/0002-07	53.420,00	53.420,00	0,04	Sim
5 TECNOBLU COMERCIO DE	047 21.613.975/0001-65	53.422,00	53.422,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/08/2025 13:38:04
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: agratto	Modelo: LCST18QF-021
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 3.966,80	Valor Total: 19.834,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAMIRES FURIONI MARQUES	836 43.735.122/0001-39	22.840,00	19.834,00		Sim
2 LUIZ RICARDO BUENO ME	656 30.219.220/0001-71	22.840,00	19.934,00	0,50	Sim
3 F SANTI LTDA	470 40.482.660/0001-70	22.842,00	20.034,00	0,50	Sim
4 COMERCIAL APP COMERCIO DE	640 49.353.698/0002-07	22.840,00	20.234,00	1,00	Sim

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5 TECNOBLU COMERCIO DE	026	21.613.975/0001-65	22.842,00	20.434,00	0,99	Sim
6 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	236	16.779.255/0003-04	22.840,00	21.634,00	5,87	Sim
7 DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E	426	47.257.471/0001-43	22.842,00	22.444,98	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/08/2025 13:38:04

Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CARRIER	Modelo: PISO TETO Q/F
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiaçao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 12.612,50	Valor Total: 75.675,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TECNOBLU COMERCIO DE	092	21.613.975/0001-65	84.162,00		Sim	
2 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	620	16.779.255/0003-04	84.162,00	0,13	Sim	
3 LUIZ RICARDO BUENO ME	018	30.219.220/0001-71	84.162,00	1,85	Sim	
4 F SANTI LTDA	229	40.482.660/0001-70	84.162,00	2,46	Sim	
5 COMERCIAL APP COMERCIO DE	646	49.353.698/0002-07	84.162,00	5,82	Sim	
6 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	688	39.581.101/0001-39	84.000,00	0,39	Sim	
7 DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E	221	47.257.471/0001-43	84.162,00	84.154,90	0,18	Sim
8 TAMIRES FURIONI MARQUES	429	43.735.122/0001-39	84.156,00	84.156,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MO

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Maiara", written above a horizontal line.

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Administrativo Nº 163/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/07/2025 17:06:26

TOTAL DO PROCESSO: 148.809,00

TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 43.735.122/0001-39 73.134,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 777 Lance: 53.300,00 **Total: 53.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: agratto Modelo: LCST12QFI-02I

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2.671,10 **Valor Unit.: 2.665,00** Total Item: 53.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 836 Lance: 19.834,00 **Total: 19.834,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: agratto Modelo: LCST18QF-02I

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.568,40 **Valor Unit.: 3.966,80** Total Item: 19.834,00

ECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA 21.613.975/0001-65 75.675,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 75.675,00 **Total: 75.675,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARRIER Modelo: PISO TETO Q/F

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310

Quantidade: 6 Val. Ref.: 14.027,00 **Valor Unit.: 12.612,50** Total Item: 75.675,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr. 52/2025

000379

Processo Adm.: 163/2025
Data do Processo: 24/07/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

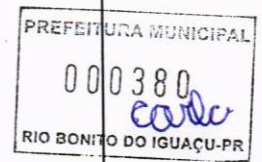
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 163/2025
b) Nr. Licitação **52/2025**
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 12/08/2025
e) Objeto da Licitação **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS.**

Empresa(s) vencedora(s):

TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 - CNPJ 43.735.122/0001-39								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 12.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO.Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita	agratto	LCST12QFI-021	UN	20,00	2.665,00	53.300,00



		isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vácuo, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.						
2	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO.Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	agratto	LCST18QF- 021	UN	5,00	3.966,80	19.834,00

73.134,00

TOTAL

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 21.613.975/0001-65

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR	CARRIER	PISO TETO Q/F	UN	6,00	12.612,50	75.675,00

	<p>CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta heleman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.</p>					<p>PREFEITURA MUNICIPAL 000381 <i>Carlo</i> RIO BONITO DO IGUAÇU, U-PR</p>
TOTAL						75.675,00

R\$ 148.809,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

5

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO 3334817091
 NO, C=BR, D=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=4010963030151, OU=vidiocorferenciais, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO.3334817091
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2025.08.12 13:40:17-0300
 *Para PDF: Resolva o código QR e o ...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

RS 256.021,00 (Centro e Campana e Oito M e Vinte e Um Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de agosto de 2025. SEZAR AUGUSTO BOWING

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Rua: 1471 2002-1122 - Caixa Postal: 85020-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/01 Respostando desta maneira, no ato da assinatura que tem sido conferida pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

RS 171.868,00 (Centro e Sete e Um Mil Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de agosto de 2025. SEZAR AUGUSTO BOWING

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Rua: 1471 2002-1122 - Caixa Postal: 85020-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/01 Respostando desta maneira, no ato da assinatura que tem sido conferida pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

RS 148.801,00 (Centro e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de agosto de 2025. SEZAR AUGUSTO BOWING

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Rua: 1471 2002-1122 - Caixa Postal: 85020-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O/01 Respostando desta maneira, no ato da assinatura que tem sido conferida pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

RS 8.428,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de agosto de 2025. SEZAR AUGUSTO BOWING

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Rua: 1471 2002-1122 - Caixa Postal: 85020-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/01 Respostando desta maneira, no ato da assinatura que tem sido conferida pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

RS 428,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de agosto de 2025. SEZAR AUGUSTO BOWING

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. Rua: 1471 2002-1122 - Caixa Postal: 85020-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/01 Respostando desta maneira, no ato da assinatura que tem sido conferida pela legislação em vigor...

Official stamp of Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR. Includes photo of a person and identification details.

Official stamp with QR code and identification details for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu.

Official stamp with QR code and identification details for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu.

Official stamp with QR code and identification details for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu.

Official stamp with QR code and identification details for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA Nº 112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 52/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 73.134,00** (setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903, inscrita no CNPJ sob nº. 43.735.122/0001-39, com sede na Rua Barao do Rio Branco, nº. 3707, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85303-130, representada pela Sr^a. **TAMIRES FURIONI MARQUES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4714089 SESP/SC e CPF/MF sob o nº. 075.589.359-03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 - CNPJ 43.735.122/0001-39

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 12.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vácuo, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	agratto	LCST12QFI -021	UN	20,00	2.665,00	53.300,00
2	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima	agratto	LCST18QF- 021	UN	5,00	3.966,80	19.834,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.							
TOTAL								73.134,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000385
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

7.5. O local de entrega dos objetos ora solicitados será tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ENIO AUGUSTO SIQUEIRA DA LUZ e AMARILDO GOMES DE ALMEIDA.**

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Administração, o(a) Sr(a) **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Finanças
3	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
5	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
6	Secretaria Municipal de Assistência Social
7	Secretaria Municipal de Viação
8	Secretaria Municipal de Saúde
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.1011	700	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0003.1011	710	505	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1060	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1070	505	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1680	501	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1690	505	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2320	006	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2330	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2340	104	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2350	105	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2360	152	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2370	153	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2380	155	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5630	997	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5640	998	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5650	1016	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5790	000	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5800	505	4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2025	26.782.0012.1062	5810	995	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6520	937	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6530	940	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND=C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=4031265300151,
OU=vidéocofereência, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 09:45:27-03:00
Faxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Tamires Furioni Marques

Assinado de forma digital
por Tamires Furioni
Marques
Dados: 2025.09.15 10:47:15
-03'00'

TAMIRES FURIONI MARQUES
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 113/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 52/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 75.675,00** (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.613.975/0001-65, com sede na Avenida oitocentos, s/n, Galpão 01 Quadra 018 Lote M2 Box 6, Terminal Intermodal Da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, representada pelo Sr. **GUSTAVO BAGATOLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7088485/SESP/SC e CPF/MF sob o nº. 118.660.659-20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000399

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 21.613.975/0001-65								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc.	CARRIER	PISO TETO Q/F	UN	6,00	12.612,50	75.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Garantia mínima de 12 meses.							
TOTAL									75.675,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.4. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

7.5. O local de entrega dos objetos ora solicitados será tanto no perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ENIO AUGUSTO SIQUEIRA DA LUZ e AMARILDO GOMES DE ALMEIDA.**

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **VALDECIR VALICKI**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Finanças
3	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
5	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
6	Secretaria Municipal de Assistência Social
7	Secretaria Municipal de Viação
8	Secretaria Municipal de Saúde
9	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

-

Rio Bonito do Iguaçu

-

Paraná



III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.1011	700	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0003.1011	710	505	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1060	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1070	505	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1680	501	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1690	505	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2320	006	4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2025	12.361.0006.1032	2330	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2340	104	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2350	105	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2360	152	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2370	153	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2380	155	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5630	997	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5640	998	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5650	1016	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5790	000	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5800	505	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5810	995	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6520	937	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6530	940	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000412
Carla
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de agosto de 2025.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 10:30:03-0300
Reader Versão: 2025.1.0

GUSTAVO

BAGATOLI:1

186606592

Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2025.08.13 10:30:23 -03'00'

GUSTAVO BAGATOLI

Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretaria municipais

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903, inscrita no CNPJ sob nº. 43.735.122/0001-39, com sede na Rua Barao do Rio Branco, nº. 3707, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85303-130, representada pela Srª. TAMIRES FURIONI MARQUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 73.134,00 (setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais).

TAMIRES FURIONI MARQUES 07558935903 - CNPJ 43.735.122/0001-39								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 12.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vácuo, tubo de cobre, fita PVC,	agratto	LCST12QFI-02I	UN	20,00	2.665,00	53.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		cinta heleman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.						
2	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta heleman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.	agratto	LCST18QF-021	UN	5,00	3.966,80	19.834,00
TOTAL								73.134,00

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.1011	700	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0003.1011	710	505	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1060	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1070	505	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1680	501	4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



2025	15.451.0005.1023	1690	505	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2320	006	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2330	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2340	104	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2350	105	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2360	152	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2370	153	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2380	155	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5630	997	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5640	998	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5650	1016	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5790	000	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5800	505	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5810	995	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6520	937	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6530	940	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000416

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretaria municipais

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.613.975/0001-65, com sede na Avenida oitocentos, s/n, Galpão 01 Quadra 018 Lote M2 Box 6, Terminal Intermodal Da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, representada pelo Sr. **GUSTAVO BAGATOLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ **75.675,00** (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 21.613.975/0001-65								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto, capacidade 48.000 BTU/H, versão quente frio, 220 v trifásico, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Obs.: a instalação inclui todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação,	CARRIER	PISO TETO Q/F	UN	6,00	12.612,50	75.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



	plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, tubo de cobre, fita PVC, cinta helerman, acabamentos de parede) etc. Garantia mínima de 12 meses.						
TOTAL							75.675,00

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.1011	700	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0003.1011	710	505	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1060	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.123.0004.1016	1070	505	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1680	501	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1690	505	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2320	006	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2330	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2340	104	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2350	105	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2360	152	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2370	153	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0006.1032	2380	155	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



2025	20.608.0010.1059	5630	997	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5640	998	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5650	1016	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5790	000	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5800	505	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0012.1062	5810	995	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6520	937	4.4.90.52.00.00
2025	08.244.0015.2070	6530	940	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.

Edital nº 52/2025



Entrar

Última atualização 22/08/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000065/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 160.426,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 148.809,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 12.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas bomba de vacuo tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310	20	R\$ 2.671,10	R\$ 53.422,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER capacidade minima 18.000 BTUH versao quente frio 220 v compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do INMETRO. 1310Obs. a instalacao inclui todos os acessorios tomadas disjuntores canaletas fiacao plugues parafusos fita isolante fita pp aluminizada caixa de passagem mangueiras tubos polipex isotubo thermoflex valvulas tubo de cobre fita PVC cinta helerman acabamentos de parede etc. Garantia minima de 12 meses. 1310	5	R\$ 4.568,40	R\$ 22.842,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER Piso Teto capacidade 48.000 BTUH versao quente frio 220 v trifasico compressor rotativo cor do painel branco ou gelo controle remoto sem fio selo PROCEL faixa de classificacao A no consumo de energia com certificacao do	6	R\$ 14.027,00	R\$ 84.162,00

INMETRO. 1310Obs. a
instalacao inclui todos os
acessorios tomadas
disjuntores canaletas fiacao
plugues parafusos fita
isolante fita pp aluminizada
caixa de passagem
mangueiras tubos polipex
isotubo thermoflex valvulas
tubo de cobre fita PVC cinta
helerman acabamentos de
parede etc. Garantia minima
de 12 meses. 1310



Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 110/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 60/2023-PMRBI Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob nº. [REDACTED].

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 13 de agosto de 2025 até 12 de fevereiro de 2026. Data de Assinatura: 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 126, s/nº, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000, representada pelo Sr. JANDIR BOEHLERZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob nº. [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTE. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE. MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM PILARES PRE. MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X23CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCOADO TRAPEZOIDAL (ESPESURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X42X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TENCIMENTO METÁLICO EM PERFIS "U" 75 X 38X3, TRAMANTES DE Ø110; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS DÍGLOS EM CHAPAS DE AÇO ZINCOADO TRAPEZOIDAL (ESPESURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	217,50	2.175.000,00
2	1	CONTE. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE. MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM PILARES PRE. MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X23CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCOADO TRAPEZOIDAL (ESPESURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	282,00	2.820.000,00
TOTAL						5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 126, s/nº, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000, representada pelo Sr. JANDIR BOEHLERZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob nº. [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTE. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE. MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM PILARES PRE. MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X23CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCOADO TRAPEZOIDAL (ESPESURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	217,50	2.175.000,00
2	1	CONTE. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE. MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM PILARES PRE. MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X23CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCOADO TRAPEZOIDAL (ESPESURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	282,00	2.820.000,00
TOTAL						5.000,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Quilombos e Quilombos e Cinco Mil Reais.

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação, terá cobertura pelos créditos orçamentários contidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Costa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	09.122.0001.0001	1.000	000	4.4.90.52.00.00
2025	09.122.0001.0011	800	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0011	710	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0012	190	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0013	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0014	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0015	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0016	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0017	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0018	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0019	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0020	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0021	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0022	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0023	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0024	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0025	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0026	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0027	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0028	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0029	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0030	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0031	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0032	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0033	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0034	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0035	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0036	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0037	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0038	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0039	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0040	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0041	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0042	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0043	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0044	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0045	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0046	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0047	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0048	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0049	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0050	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0051	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0052	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0053	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0054	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0055	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0056	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0057	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0058	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0059	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0060	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0061	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0062	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0063	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0064	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0065	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0066	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0067	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0068	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0069	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0070	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0071	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0072	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0073	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0074	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0075	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0076	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0077	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0078	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0079	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0080	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0081	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0082	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0083	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0084	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0085	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0086	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0087	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0088	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0089	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0090	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0091	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0092	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0093	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0094	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0095	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0096	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0097	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0098	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0099	100	000	4.4.90.52.00.00
2025	04.122.0001.0100	100	000	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, em 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.132, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TAMIRIS FURIONI MARQUES 07586935003, inscrita no CNPJ sob nº. 43.178.122/0001-79, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1307, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-130, representada pelo Sr. TAMIRIS FURIONI MARQUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob nº. [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 13.134,00 (treze mil, cento e trinta e quatro reais).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR SPLIT SISTEMA INVERTER, capacidade mínima 12.000 BTU/h, versão quente frio, 220 v, compressor rotativo, por do painel branco ou preto, controle remoto sem fio, solo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO.	Ingratito	LC81120P-021	UN	20,00	2.665,00	53.300,00
TOTAL						20,00	2.665,00	53.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 126, s/nº, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000, representada pelo Sr. JANDIR BOEHLERZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob nº. [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Lote	Item
------	------